



# Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano XVIII

Edição 1388

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

### APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA

#### PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 16 de setembro a 18 de novembro/2024

Rua Coronel Fagundes 180, Centro, Mairiporã/SP

Apresentar no ato da prova de vida o documento de Identificação original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema: (11) 4419-2477 - WhatsApp

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E NOVOS ENQUADRAMENTOS

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 420/2020, 441/2021 e 445/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, a pedido da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna público a divulgação da relação de servidores com o resultado das avaliações de desempenho bem como os novos enquadramentos relativos à progressão horizontal que ocorreu em abril/2024, abrangendo o período avaliativo de 01/01/2022 até 31/12/2023. Esta publicação constitui uma atualização da Edição nº 1338, em razão dos recursos interpostos pelos servidores.

MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROJEÇÃO ENQUADRAMENTO
7724	063.XXX.XXX-38	HABILITADO	G1-A-D-I
6937	147.XXX.XXX-61	HABILITADO	G1-A-D-I
6961	252.XXX.XXX-14	HABILITADO	G1-A-D-I
6899	296.XXX.XXX-21	HABILITADO	G1-A-D-I

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Mairiporã, 27 de setembro de 2024

#### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GISELI AMY MARUOKA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	3º
BRUNA BARBOSA RICCI	PSICÓLOGO	9º

Mairiporã, 27 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

#### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JUREMA DE PAULA TEZZEI	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	61º

Mairiporã, 27 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
SILVANA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	44º

Mairiporã, 27 de setembro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
KLEBER MARÃO SARTORI HERNANDES	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	3º
MONIQUE SANTOS LOPES	PSICÓLOGO	9º

Mairiporã, 27 de setembro de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANDRÉA CARLA SIQUEIRA ALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	72º
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	73º


Mairiporã, 27 de setembro de 2024


**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2024										
DATA 26/09/2024										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.913.024,23	28.199.063,48	35.500.000,00	35.500.000,00	7.300.936,52	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	501.739,71	9.714.288,88	11.500.000,00	11.500.000,00	1.785.711,12	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	34.255,27	227.450,61	350.000,00	350.000,00	122.549,39	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	697.077,83	5.900.860,78	9.000.000,00	9.000.000,00	3.099.139,22	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	223.557,00	1.959.639,30	3.500.000,00	3.500.000,00	1.540.360,70	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	509.736,08	4.239.457,22	5.000.000,00	5.000.000,00	760.542,78	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	514.906,34	5.838.101,17	8.400.000,00	8.400.000,00	2.561.898,83	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	1.588,27	37.404,32	42.000,00	42.000,00	4.595,68	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNAUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	955.321,40	8.066.845,36	13.000.000,00	13.000.000,00	4.933.154,64	

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2024										
DATA 26/09/2024										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL						
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.2.1.0001	01387	01	1100000	irrf - in 1234/2012 - efd-reinf - alugueis	47.183,48	383.479,64	0,00	600.000,00	-383.479,64	

**Tosse há mais de 3 semanas ?  
Pode ser Tuberculose!**

Faça o exame de **Escarro!**

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.3.03.4.0.0000			IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000			IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	137,28	4.509,34	3.000,00	3.000,00	-1.509,34
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	334.647,89	3.659.329,87	6.000.000,00	6.000.000,00	2.340.670,13
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	0,00	630,30	700.000,00	700.000,00	699.369,70
1.1.1.4.00.0.0.0000			IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000			IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000			IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000			ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.311.773,98	13.109.712,43	24.400.000,00	24.400.000,00	11.290.287,57
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	675.222,49	4.821.956,78	7.900.000,00	7.900.000,00	3.078.043,22
1.1.1.4.51.1.2.0000			ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	3.878,59	44.255,64	60.000,00	60.000,00	15.744,36
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	14.176,55	149.557,19	190.000,00	190.000,00	40.442,81
1.1.1.4.51.1.3.0000			ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	37.198,92	437.463,36	460.000,00	460.000,00	22.536,64
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	9.687,78	91.078,92	160.000,00	160.000,00	68.921,08
1.1.1.4.51.1.4.0000			ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	17.103,08	179.202,33	300.000,00	300.000,00	120.797,67
				TOTAL IMPOSTOS	7.802.216,17	87.064.286,92	126.468.000,00	127.068.000,00	39.403.713,08
1.1.2.0.00.0.0.0000			TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000			TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000			TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	484.802,98	1.759.326,59	2.800.000,00	2.800.000,00	1.040.673,41
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	57.962,43	184.981,19	260.000,00	260.000,00	75.018,81
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	84.950,89	407.977,05	800.000,00	800.000,00	392.022,95
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	126,55	1.136,13	2.000,00	2.000,00	863,87
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	17.493,57	133.575,98	500.000,00	500.000,00	366.424,02

CN-SIFPM CONAM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	100.203,05	554.074,72	500.000,00	500.000,00	-54.074,72
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	4.624,58	12.509,89	10.000,00	10.000,00	-2.509,89
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	88,30	100,00	100,00	11,70
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	949,31	7.790,53	6.000,00	6.000,00	-1.790,53
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	74,12	667,12	1.000,00	1.000,00	332,88
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	4.335,52	44.951,19	60.000,00	60.000,00	15.048,81
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	53.776,81	654.003,17	850.000,00	850.000,00	195.996,83
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.757,25	19.471,82	15.000,00	15.000,00	-4.471,82
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	18,77	554,63	1.000,00	1.000,00	445,37
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	7.896,33	86.620,28	200.000,00	200.000,00	113.379,72
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	22.082,57	143.129,05	200.000,00	200.000,00	56.870,95
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	13,39	345,85	0,00	0,00	-345,85
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	53.605,97	565.414,78	750.000,00	750.000,00	184.585,22
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	1,14	22,52	0,00	0,00	-22,52
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	6.693,48	59.020,78	150.000,00	150.000,00	90.979,22
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	911.161,74	15.032.944,53	23.500.000,00	23.500.000,00	8.467.055,47
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	16.729,23	106.693,77	250.000,00	250.000,00	143.306,23
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Mairipora  
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  
 Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	350.268,79	2.684.924,02	4.500.000,00	4.500.000,00	1.815.075,98
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	77.559,49	627.147,92	1.000.000,00	1.000.000,00	372.852,08
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	162.219,96	1.222.384,47	2.000.000,00	2.000.000,00	777.615,53
				TOTAL TAXAS	2.419.307,92	24.309.756,28	38.356.700,00	38.356.700,00	14.046.943,72
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	11,47	482,94	500,00	500,00	17,06
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	19,03	921,43	500,00	500,00	-421,43
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J					
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	67,12	2.609,86	1.000,00	1.000,00	-1.609,86
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	97,62	4.014,23	2.000,00	2.000,00	-2.014,23
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.221.621,71	111.378.057,43	164.826.700,00	165.426.700,00	53.448.642,57
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	541.661,69	4.122.801,29	6.000.000,00	6.000.000,00	1.877.198,71
				TOTAL CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	541.661,69	4.122.801,29	6.000.000,00	6.000.000,00	1.877.198,71
				TOTAL CONTRIBUICOES	541.661,69	4.122.801,29	6.000.000,00	6.000.000,00	1.877.198,71
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Mairipora  
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  
 Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	165,14	4.249,97	30.000,00	30.000,00	25.750,03
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	674,28	13.138,26	200.000,00	200.000,00	186.861,74



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	33.477,23	246.932,99	300.000,00	300.000,00	53.067,01
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	149,30	1.154,60	1.000,00	1.000,00	-154,60
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	89,44	1.276,71	5.000,00	5.000,00	3.723,29
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	536,20	16.307,92	25.000,00	25.000,00	8.692,08
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	95,68	3.407,66	15.000,00	15.000,00	11.592,34
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	1.567,71	11.536,08	20.000,00	20.000,00	8.463,92
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	108.629,37	472.060,71	500.000,00	500.000,00	27.939,29
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	165,76	16.038,37	80.000,00	80.000,00	63.961,63
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.654,58	12.964,15	0,00	0,00	-12.964,15
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,33	2,58	0,00	0,00	-2,58
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	75,44	591,07	0,00	0,00	-591,07
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	726,99	3.913,17	20.000,00	20.000,00	16.086,83
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	154,17	1.197,96	0,00	0,00	-1.197,96
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	18,91	132,08	0,00	0,00	-132,08
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	86,88	675,11	0,00	0,00	-675,11
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	823,47	6.857,74	8.000,00	8.000,00	1.142,26
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	13,28	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	1.835,72	12.974,62	9.000,00	9.000,00	-3.974,62
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.215,10	18.703,49	15.000,00	15.000,00	-3.703,49
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	169,05	3.403,43	25.000,00	25.000,00	21.596,57
1.3.2.1.01.0.1.0033	01088	05	1000084	remun depositos bancarios - rep. 821260/2015	0,00	8.178,34	0,00	0,00	-8.178,34
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	1.205,96	9.449,05	0,00	0,00	-9.449,05
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	176,90	35.202,68	130.000,00	130.000,00	94.797,32
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	1,07	8,37	0,00	0,00	-8,37
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	1.519,15	11.902,99	0,00	0,00	-11.902,99
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	68,14	533,92	0,00	0,00	-533,92
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	1,90	14,85	0,00	0,00	-14,85
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	69,72	546,31	0,00	0,00	-546,31
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	1,99	15,56	0,00	0,00	-15,56
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	2.613,95	19.454,86	15.000,00	15.000,00	-4.454,86
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	62,73	491,55	0,00	0,00	-491,55
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	112,49	24.319,57	100.000,00	100.000,00	75.680,43
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	346,50	2.714,89	0,00	0,00	-2.714,89
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	0,00	1.034,10	0,00	0,00	-1.034,10
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	636,32	4.985,77	0,00	0,00	-4.985,77
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	9,22	117,03	0,00	0,00	-117,03
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	7.984,66	62.562,15	0,00	0,00	-62.562,15
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,08	0,62	0,00	0,00	-0,62
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	3.499,98	33.110,28	0,00	0,00	-33.110,28
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	223,59	1.879,71	500,00	500,00	-1.379,71
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	189,16	1.376,97	501,00	501,00	-875,97
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	1100000	remun depositos bancarios - transito	7.422,39	79.865,18	160.000,00	160.000,00	80.134,82
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,07	0,55	0,00	0,00	-0,55
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,09	0,68	0,00	0,00	-0,68

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 08 / 2024								
DATA 26/09/2024									Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	152,46	1.153,81	0,00	0,00	-1.153,81
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranca publica	0,00	1.992,19	0,00	0,00	-1.992,19
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	15,03	116,81	0,00	0,00	-116,81
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	29,33	229,83	0,00	0,00	-229,83
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	59,81	468,64	0,00	0,00	-468,64
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	59.107,89	531.085,30	170.000,00	170.000,00	-361.085,30
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas -igd programa auxilio brasil	4,33	33,87	0,00	0,00	-33,87
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,26	2,00	0,00	0,00	-2,00
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	0,09	0,66	0,00	0,00	-0,66
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg - fumefi contr.06/2021	0,08	0,65	0,00	0,00	-0,65
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	0,00	108,42	0,00	0,00	-108,42
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	850,82	5.213,98	30.000,00	30.000,00	24.786,02
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	610,12	115.463,48	10.000,00	10.000,00	-105.463,48
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	448,92	2.876,26	0,00	0,00	-2.876,26
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	32.074,33	795.351,01	4.000.000,00	4.000.000,00	3.204.648,99
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	69.128,80	542.720,41	0,00	0,00	-542.720,41
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	367,82	2.483,00	0,00	0,00	-2.483,00
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc-fortalecimento do cadunico-investimen	201,43	452,10	0,00	0,00	-452,10
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	0,00	865,65	0,00	0,00	-865,65
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	0,00	0,10	0,00	0,00	-0,10
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	0,00	9.077,42	0,00	0,00	-9.077,42
1.3.2.1.01.0.1.0113	01310	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	60,36	550,59	0,00	0,00	-550,59
1.3.2.1.01.0.1.0114	01311	02	5000046	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg. - conv.100266/22	111,38	872,73	0,00	0,00	-872,73
1.3.2.1.01.0.1.0115	01312	02	1000184	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg.-demanda 37549/22	0,00	1.536,96	0,00	0,00	-1.536,96
1.3.2.1.01.0.1.0117	01314	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	119,56	936,75	0,00	0,00	-936,75
1.3.2.1.01.0.1.0119	01316	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	45.685,59	364.920,35	1.200.000,00	1.200.000,00	835.079,65
1.3.2.1.01.0.1.0122	01326	02	2120005	rem.dep.banc.-secr. da educacao - demanda 23077	0,00	1.509,64	0,00	0,00	-1.509,64
1.3.2.1.01.0.1.0123	01329	02	1000178	rem.dep.banc.-sec.reg.-conv.101729/22casa juve	103,13	994,19	0,00	0,00	-994,19
1.3.2.1.01.0.1.0124	01331	02	1000198	rem.dep.banc-sec.desen.regional- conv 102434/2022	45,64	316,63	0,00	0,00	-316,63
1.3.2.1.01.0.1.0126	01335	07	1000188	rem.dep.banc.-desenvolve s.p.-contrato 19150/2022	113,51	889,37	0,00	0,00	-889,37
1.3.2.1.01.0.1.0127	01343	02	1000158	rem. dep. banc. - convenio 061/2019 - dadetur	0,00	0,33	0,00	0,00	-0,33
1.3.2.1.01.0.1.0128	01345	02	1000183	rem.dep.ban.-secr.des.reg.-fumefi-proc.2022/00143	1,43	157,74	0,00	0,00	-157,74
1.3.2.1.01.0.1.0129	01347	02	5000042	rem.dep.banc - fmas - beneficios eventuais	492,57	3.859,40	0,00	0,00	-3.859,40



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0130	01350	05	5000049	rem.dep.banc- fortalecimento do cadunico-custeio	0,15	77,42	0,00	0,00	-77,42
1.3.2.1.01.0.1.0131	01354	01	1100000	remun dep banc - conta arrecadacao por pix	0,88	0,88	0,00	0,00	-0,88
1.3.2.1.01.0.1.0132	01365	05	5000010	remun dep banc - fnas programa bolsa familia	207,74	5.349,00	0,00	0,00	-5.349,00
1.3.2.1.01.0.1.0133	01368	02	1000210	remun dep banc - demanda 57131	1.417,50	17.435,24	0,00	0,00	-17.435,24
1.3.2.1.01.0.1.0134	01372	05	1000212	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.5	83,09	10.589,91	0,00	0,00	-10.589,91
1.3.2.1.01.0.1.0135	01375	05	1000213	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.8	67,03	4.474,66	0,00	0,00	-4.474,66
1.3.2.1.01.0.1.0136	01376	02	1000194	rem.dep.banc-sec.desen.regional-demanda 42319/22	6,17	570,87	0,00	0,00	-570,87
1.3.2.1.01.0.1.0137	01390	05	3700001	remun dep banc-portaria 1135-piso de enfermagem	6.538,65	26.766,71	0,00	1.200,00	-26.766,71
1.3.2.1.01.0.1.0138	01391	05	2000002	rem.de.p.banc.-prog.nac.de alim. escolar-fnde/pnae	0,23	1,57	0,00	1.200,00	-1,57
1.3.2.1.01.0.1.0139	01392	05	1000197	remun.dep.banc-min.desenv.regional-rep.925765/2021	67.281,89	67.361,43	0,00	1.200,00	-67.361,43
1.3.2.1.01.0.1.0140	01393	05	1000174	remun.dep. banc. - min.desenv.reg.-rep. 924025/2021	27,78	213,31	0,00	1.200,00	-213,31
1.3.2.1.01.0.1.0141	01394	02	1000214	remun.dep.banc.-secr.desenv.econ.-demanda 060306	2.025,90	15.272,48	0,00	1.800,00	-15.272,48
1.3.2.1.01.0.1.0142	01397	02	1000181	remun.dep.banc.-secr.desenv.reg.-demanda 23132/22	306,12	3.664,97	0,00	4.800,00	-3.664,97
1.3.2.1.01.0.1.0143	01398	02	1000180	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-demanda 033779-22	2,29	17,97	0,00	1.200,00	-17,97
1.3.2.1.01.0.1.0144	01399	02	1000209	rem.dep.banc-demanda 56887-emenda 23.175.48521-mau	22,08	817,23	0,00	7.200,00	-817,23

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM	
		Balancete Analitico - 08 / 2024								
DATA 26/09/2024									Pagina 7	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0145	01400	02	5000054	rem.dep.banc-sec.des.social emenda 2023.067.50594	190,40	2.211,99	0,00	4.800,00	-2.211,99
1.3.2.1.01.0.1.0146	01401	02	1000202	rem.dep.banc- secr. de turismo - demanda 40438	784,25	10.326,91	0,00	23.829,32	-10.326,91
1.3.2.1.01.0.1.0147	01402	02	1000208	rem. dep. banc- secr.desenv.reg. conv.102763/2022	0,00	438,31	0,00	1.200,00	-438,31
1.3.2.1.01.0.1.0148	01403	02	1000201	remun.dep.banc-secr. de turismo demanda 40436	16,01	7.261,10	0,00	30.000,00	-7.261,10
1.3.2.1.01.0.1.0149	01404	05	5000006	rem.dep.ban-fnas-prog.352850220230001-portaria 886	21,96	2.790,39	0,00	9.600,00	-2.790,39
1.3.2.1.01.0.1.0150	01405	05	8000014	rem.dep.banc-emenda parl.202331340005 fausto pinat	849,35	53.202,57	0,00	58.613,41	-53.202,57
1.3.2.1.01.0.1.0151	01412	01	1100000	remun. dep. banco - banespa c/ movimento	3,34	493,91	0,00	1.650,00	-493,91
1.3.2.1.01.0.1.0152	01413	01	4100000	remun. dep. banco - transito - sinalizacao	0,72	20,55	0,00	2.200,00	-20,55
1.3.2.1.01.0.1.0153	01428	02	1000229	remun dep banc-dem n.71780/2024-emd 2024.038.5418	727,50	5.557,39	0,00	400,00	-5.557,39
1.3.2.1.01.0.1.0154	01430	02	1000220	remun dep banc-fumefi-praca de eventos-trecho 01	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0155	01432	02	1000232	remun dep banc-esc qualif prof-conv.2024.015.078-1	0,00	54,13	0,00	400,00	-54,13
1.3.2.1.01.0.1.0156	01444	02	1000237	rem.dep.banc-demanda n.68883-emenda 2024.057.56904	635,06	1.377,79	0,00	1.750,00	-1.377,79
1.3.2.1.01.0.1.0157	01449	05	1000242	rem.dep.banc-emenda n.2024.313.40005 - fauto pinat	18.733,22	34.387,18	0,00	3.000,00	-34.387,18
1.3.2.1.01.0.1.0158	01450	05	1000243	rem.dep.banc-emenda n.2024.432.90002-coronel telha	1.756,83	3.190,87	0,00	1.200,00	-3.190,87
1.3.2.1.01.0.1.0159	01451	05	1000244	rem.dep.banc-emenda n. 2024.445.0001 - kiko celegu	8.006,84	14.542,54	0,00	1.500,00	-14.542,54
1.3.2.1.01.0.1.0160	01453	02	1000240	rem.dep. banc.-projeto estadual cozinhamento	580,73	1.051,46	0,00	900,00	-1.051,46
1.3.2.1.01.0.1.0161	01465	05	9000001	remun dep banc-emenda bancada 352850220230002-kiko	3.840,44	7.126,26	0,00	6.000,00	-7.126,26
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	1.456,03	25.460,26	60.000,00	60.000,00	34.539,74
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	504.844,96	3.853.735,43	7.129.001,00	7.296.243,73	3.275.265,57
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	617,55	8.761,79	10.000,00	10.000,00	1.238,21
				TOTAL DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	617,55	8.761,79	10.000,00	10.000,00	1.238,21
1.3.6.0.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.00.0.0.0000				CESSAO DE DIREITOS					
1.3.6.1.01.0.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS					
1.3.6.1.01.1.0.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG					
1.3.6.1.01.1.1.0000				CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL					
1.3.6.1.01.1.1.0001	01396	01	1100000	rec.terceiriz.folha de pgto dos agentes publicos	0,00	2.137.629,84	0,00	2.137.629,84	-2.137.629,84
				TOTAL CESSAO DE DIREITOS	0,00	2.137.629,84	0,00	2.137.629,84	-2.137.629,84
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	505.462,51	6.000.127,06	7.139.001,00	9.443.873,57	1.138.873,94
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM	
		Balancete Analitico - 08 / 2024								
DATA 26/09/2024									Pagina 8	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	302.048,60	4.942.596,28	12.000.000,00	12.000.000,00	7.057.403,72
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	302.048,60	4.942.596,28	12.000.000,00	12.000.000,00	7.057.403,72
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	3.904,15	34.903,47	30.000,00	30.000,00	-4.903,47
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	1,52	3,04	0,00	0,00	-3,04
				TOTAL OUTROS SERVICOS	3.905,67	34.906,51	30.000,00	30.000,00	-4.906,51
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	305.954,27	4.977.502,79	12.030.000,00	12.030.000,00	7.052.497,21
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	6.773.323,30	56.848.943,81	89.657.000,00	89.657.000,00	32.808.056,19
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - cotas extraordinarias	0,00	3.480.025,80	9.433.000,00	9.433.000,00	5.952.974,20
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 08 / 2024								
DATA 26/09/2024									Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	4.289,79	109.805,66	100.000,00	100.000,00	-9.805,66
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	35.377,28	275.289,72	210.000,00	210.000,00	-65.289,72
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	339.988,43	1.279.424,63	1.900.000,00	1.900.000,00	620.575,37
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	10.962,65	71.384,34	130.000,00	130.000,00	58.615,66
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	225.236,85	1.037.379,20	1.500.000,00	1.500.000,00	462.620,80
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	01059	05	3010012	fns - incr. temp. ao custeio serv de atenc basica	2.445.305,00	8.281.278,00	0,00	0,00	-8.281.278,00	
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3130000	fns - agente comunitario de saude	203.328,00	1.637.920,00	2.280.960,00	2.280.960,00	643.040,00	
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	0,00	444.350,11	684.796,00	684.796,00	240.445,89	
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	0,00	107.100,00	183.600,00	183.600,00	76.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capitacao ponderada	161.140,65	1.419.780,18	4.684.972,00	4.684.972,00	3.265.191,82	
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	0,00	134.500,00	163.590,00	163.590,00	29.090,00	
1.7.1.3.50.1.1.0013	01379	05	3010012	incremento temporario pap	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0014	01406	05	3010022	saude bucal	132.345,50	579.349,00	0,00	26.183,00	-579.349,00	
1.7.1.3.50.1.1.0015	01409	05	3010028	portaria gm/ms n. 2858 de 28/12/2023	0,00	2.166.306,12	0,00	2.166.306,12	-2.166.306,12	
1.7.1.3.50.1.1.0016	01420	05	3010121	portaria gm/ms n. 3344 de 13/03/2024	0,00	87.680,00	0,00	87.680,00	-87.680,00	
1.7.1.3.50.1.1.0017	01425	05	3010123	portaria gm/ms n. 3233 01/03/2024 - sus digital	39.725,70	79.451,40	0,00	39.725,70	-79.451,40	
1.7.1.3.50.1.1.0018	01440	05	3010125	portaria gm/ms n. 3722 06/05/2024	0,00	0,00	0,00	51.390,65	0,00	
1.7.1.3.50.1.1.0019	01441	05	3010126	portaria gm/ms n. 3493 de 10/04/2024	207.243,00	621.729,00	0,00	28.500,00	-621.729,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA						

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 08 / 2024</p>								CONAM
DATA 26/09/2024									Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	722.815,73	5.728.085,26	7.878.070,00	7.878.070,00	2.149.984,74
1.7.1.3.50.2.1.0010	01380	05	3020008	incremento temporario mac	5.835.973,00	6.835.973,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-1.835.973,00
1.7.1.3.50.2.1.0011	01414	05	3020022	fns - proposta 195331 - alex manente	-8.281.278,00	8.063.746,46	0,00	8.063.746,46	-8.063.746,46
1.7.1.3.50.2.1.0012	01415	05	3020023	fns - proposta 192815 - juliana cardoso	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0013	01416	05	3020024	fns - proposta 192819 - juliana cardoso	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0014	01417	05	3020025	fns - proposta 187030 - juliana cardoso	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0015	01418	05	3020026	fns - proposta 187267 - gilmar tato	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0016	01419	05	3020027	fns - proposta 187268 - gilmar tato	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	25.416,00	225.900,00	270.864,00	270.864,00	44.964,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,67	76.797,30	115.195,00	115.195,00	38.397,70
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	32.764,77	274.869,55	256.881,00	256.881,00	-17.988,55
1.7.1.3.50.3.1.0005	01410	02	3030073	sec. est. saude - resolucao ss n.18 de 08/02/2024	0,00	621.870,00	0,00	621.870,00	-621.870,00
1.7.1.3.50.3.1.0006	01411	02	3030074	sec. est. saude - resolucao ss n.20 de 08/02/2024	0,00	310.935,00	0,00	310.935,00	-310.935,00
1.7.1.3.50.3.1.0007	01423	02	3030075	resolucao ss 76 de 12/04/2024-aquisicao repelentes	0,00	9.176,48	0,00	9.176,48	-9.176,48
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	348.289,08	385.689,00	385.689,00	37.399,92
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0002	01389	05	3700001	portaria gm/ms 1135 de 16/08/23 - piso enfermagem	0,00	350.976,78	0,00	70.862,56	-350.976,78
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	358.492,95	3.883.093,10	9.112.000,00	9.112.000,00	5.228.906,90
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	29.288,20	205.017,40	284.544,00	284.544,00	79.526,60
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	52.320,00	308.962,45	535.100,00	535.100,00	226.137,55
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	46.881,40	328.169,80	419.220,00	419.220,00	91.050,20
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	139,40	975,80	0,00	0,00	-975,80
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	1.496,00	10.472,00	0,00	0,00	-10.472,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 08 / 2024</p>								CONAM
DATA 26/09/2024									Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
---------	-----	-------	-------	---------------	--------	------------	--------------	---------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	21.148,44	42.296,88	33.797,00	33.797,00	-8.499,88	
1.7.1.4.53.0.1.0002	00487	05	2320000	pnate - ensino medio	33.559,49	67.118,98	0,00	0,00	-67.118,98	
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	115.472,44	230.944,88	235.379,00	235.379,00	4.434,12	
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB						
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR						
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL						
1.7.1.5.52.0.1.0001	01388	02	2607003	fundeb - complementacao da uniao ao vaar	190.864,90	1.264.479,94	0,00	118.546,14	-1.264.479,94	
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	0,00	32.264,00	32.264,00	32.264,00	
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	8.640,00	37.237,20	51.243,00	51.243,00	14.005,80	
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	38.400,00	134.400,00	227.748,00	227.748,00	93.348,00	
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv conviencia fortal vinculos	33.960,00	118.860,00	205.448,00	205.448,00	86.588,00	
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	12.800,00	55.166,22	111.916,00	111.916,00	56.749,78	
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	7.040,00	30.341,42	41.754,00	41.754,00	11.412,58	
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	8.000,00	34.478,89	47.447,00	47.447,00	12.968,11	
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolesc	16.000,00	68.957,78	94.895,00	94.895,00	25.937,22	
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	79,84	625,62	0,00	0,00	-625,62	
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	16.575,52	151.820,53	0,00	0,00	-151.820,53	
1.7.1.6.50.0.1.0015	01348	05	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0016	01349	05	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0017	01377	05	5000053	fnas - indice de gestao descentralizada - igdbf	0,00	0,00	243.984,00	243.984,00	243.984,00	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.360,87	106.886,96	0,00	0,00	-106.886,96	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	9.960.217,53	114.588.621,73	141.569.356,00	159.164.278,11	26.980.734,27	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora								CONAM
	Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
	Balancete Analitico - 08 / 2024								
DATA 26/09/2024									Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	3.752.310,94	35.762.192,84	50.468.000,00	50.468.000,00	14.705.807,16
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	1.590.922,65	20.815.000,80	24.000.000,00	24.000.000,00	3.184.999,20
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	42.556,97	266.836,83	280.000,00	280.000,00	13.163,17
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	69.892,69	100.000,00	100.000,00	30.107,31
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	0,00	37.567,14	50.090,00	50.090,00	12.522,86
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	0,00	414.580,00	414.580,00	414.580,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	3.197,21	101.424,00	101.424,00	98.226,79
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3000061	sorria sp	0,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0038	01407	02	3000127	res.ss n. 16 de 05/02/24 - emenda 2023.053.52655	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0039	01408	02	3000128	res.ss n.16 de 07/02/24 - emenda 2023.062.52507	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0040	01421	02	3020105	res.ss 198 de 29/12/23-tabela sus paulista gestao	72.641,21	335.348,87	0,00	22.112,73	-335.348,87
1.7.2.3.50.0.1.0041	01433	02	3000129	fundes - emenda 2024.008.55663 - altair moraes	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.3.50.0.1.0042	01434	02	3000130	fundes - emenda 2024.292.57693 - andrea werner	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0043	01435	02	3000131	fundes - emenda 2024.107.57090 - bruna furlan	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0044	01436	02	3000132	fundes - emenda 2024.046.57123 - gil diniz	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	-1.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0045	01437	02	3000133	fundes - emenda 2024.053.59078 - jorge wilson	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0046	01438	02	3000134	fundes - emenda 2024.055.59128 - leci brandao	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00	-538.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0047	01439	02	3000135	fundes - emenda 2024.063.57755 - marcos damasio	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0048	01445	02	3010012	igm sus paulista-deliberacao cib n. 66 de 14/06/24	0,00	1.873.072,44	0,00	1.873.072,44	-1.873.072,44
1.7.2.3.50.0.1.0049	01454	02	8010002	emenda parlamentar 2024.035.61325 - dr jorge carmo	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0050	01455	02	8010005	emenda parlamentar 2024.076.60090 - rafa zimbaldi	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0051	01456	02	8010006	emenda parlamentar 2024.092.61722-thiago auricchio	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0052	01457	02	8010008	emenda parlamentar 2024.040.61966 - emidio souza	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0053	01458	02	8010007	emenda parlamentar 2024.284.61273 - fabio reis	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0054	01459	02	8010001	emenda parlamentar 2024.311.53689 - antonio carlos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0055	01460	02	8010003	emenda parlamentar 2024.307.53436 - kiko celeguim	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0056	01461	02	8010004	emenda parlamentar 2024.279.61863 - luiz marcolino	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0057	01462	02	8010011	emenda parlamentar 2024.067.61046 - marta costa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora          Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 08 / 2024</p>								CONAM
DATA 26/09/2024									Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.4.50.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS					
1.7.2.4.50.0.1.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.50.0.1.0002	01381	02	3000123	convenio custeio hospital anjo gabriel	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREUDUCACAO-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	0,00	6.275.983,06	12.548.383,00	12.548.383,00	6.272.399,94
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	34.200,00	51.300,00	51.300,00	17.100,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	6.074,86	48.598,88	72.899,00	72.899,00	24.300,12
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	24.200,00	193.600,00	264.000,00	264.000,00	70.400,00
1.7.2.4.99.0.1.0006	01248	02	5000042	fmas - beneficios eventuais	0,00	31.145,15	0,00	0,00	-31.145,15
1.7.2.4.99.0.1.0010	01431	02	1000232	escola de qualif profissional-conv.2024.015.078-1	0,00	36.320,00	0,00	36.320,00	-36.320,00
				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.492.981,63	86.092.955,91	113.386.676,00	135.556.181,17	27.293.720,09
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
1.7.4.1.99.0.1.0001	01142	01	5000034	donativos ao fssmm	0,00	28.500,00	1.000,00	1.000,00	-27.500,00
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				TOTAL TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	28.500,00	2.000,00	2.000,00	-26.500,00
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	4.750.122,06	44.189.591,75	62.862.189,00	62.862.189,00	18.672.597,25
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	4.750.122,06	44.189.591,75	62.862.189,00	62.862.189,00	18.672.597,25
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora          Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 08 / 2024</p>								CONAM
DATA 26/09/2024									Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
---------	-----	-------	-------	---------------	--------	------------	--------------	---------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	300,00	100,00	100,00	-200,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	300,00	400,00	400,00	100,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.203.321,22	244.899.969,39	317.820.621,00	357.585.048,28	72.920.651,61
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	5.403,20	25.000,00	25.000,00	19.596,80
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	10.034,83	66.986,36	70.000,00	70.000,00	3.013,64
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	3.742,70	15.042,40	15.000,00	15.000,00	-42,40
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	749,09	5.618,31	12.000,00	12.000,00	6.381,69
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	88,04	651,24	1.000,00	1.000,00	348,76
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	2.998,79	18.744,64	15.000,00	15.000,00	-3.744,64
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	98,24	710,75	2.000,00	2.000,00	1.289,25
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	0,00	28.944,70	12.000,00	12.000,00	-16.944,70
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	682.531,75	4.714.166,88	9.000.000,00	9.000.000,00	4.285.833,12
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					

CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024

Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	0,00	4.536,75	0,00	0,00	-4.536,75
1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	5.311,51	43.402,85	10.000,00	10.000,00	-33.402,85
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	1.229,25	9.917,70	100,00	100,00	-9.817,70
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	1.786,48	14.478,28	0,00	0,00	-14.478,28
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	708.570,68	4.928.604,06	9.198.200,00	9.198.200,00	4.269.595,94
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	82.884,48	198.967,37	500.000,00	500.000,00	301.032,63
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	766,55	3.584,54	50.000,00	50.000,00	46.415,46
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	557,11	4.456,88	100.000,00	100.000,00	95.543,12
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1.136,93	7.948,70	400.000,00	400.000,00	392.051,30
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	85.345,07	214.957,49	1.050.000,00	1.050.000,00	835.042,51
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024

Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	29.665,74	39.177,51	50.000,00	50.000,00	10.822,49
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	249.563,32	1.931.608,02	3.000.000,00	3.000.000,00	1.068.391,98
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	-42.539,07	1.566.072,21	600.000,00	600.000,00	-966.072,21
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	10.389,79	81.899,96	50.000,00	50.000,00	-31.899,96
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0003	01385	01	1100000	zona azul - multa e juros	0,00	766,15	0,00	120,00	-766,15
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	481,36	3.988,78	10.000,00	10.000,00	6.011,22
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	196,94	2.039,65	1.000,00	1.000,00	-1.039,65
1.9.9.9.99.2.3.0005	01382	01	1100000	zona azul - divida ativa	3.356,11	13.325,86	0,00	19.200,00	-13.325,86
1.9.9.9.99.2.3.0006	01383	01	1100000	zona azul - divida ativa - atualizacao monetaria	482,69	3.937,78	0,00	1.500,00	-3.937,78
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	354,05	4.595,09	3.000,00	3.000,00	-1.595,09
1.9.9.9.99.2.4.0003	01384	01	1100000	zona azul - divida ativa - multas/juros	474,34	4.498,98	0,00	3.180,00	-4.498,98
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	252.425,27	3.651.909,99	3.714.000,00	3.738.000,00	62.090,01
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.046.341,02	8.795.471,54	13.962.200,00	13.986.200,00	5.166.728,46
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	32.824.362,42	380.173.929,50	521.778.522,00	564.471.821,85	141.604.592,50
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0001	01295	07	1000189	finisa/2022	0,00	18.800.000,00	0,00	0,00	-18.800.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	18.800.000,00	0,00	0,00	-18.800.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	18.800.000,00	0,00	0,00	-18.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS					
2.4.1.1.50.0.0.0000				TRANSFRECUSUS-BLMANUTENCAO ACOES E SERPUBSAUDE					

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024

Pagina 17



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.1.1.50.1.0.0000				TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA					
2.4.1.1.50.1.1.0000				TRANSF RECURSOS DO SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL					
2.4.1.1.50.1.1.0001	01426	02	3010124	emenda n. 2024.029.57105 - daniel soares	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
2.4.1.1.51.0.0.0000				TRANSFRECUSUS-BLESTRUTURACAO REDE SERPUBLSAUDE					
2.4.1.1.51.1.0.0000				TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA					
2.4.1.1.51.1.1.0000				TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL					
2.4.1.1.51.1.1.0001	01424	05	3010122	estruturacao de atencao a saude bucal	0,00	31.268,00	0,00	31.268,00	-31.268,00
2.4.1.9.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES					
2.4.1.9.51.0.0.0000				TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO					
2.4.1.9.51.0.1.0000				TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL					
2.4.1.9.51.0.1.0001	01446	05	1000242	emenda n. 2024.313.40005 - fauto pinato	0,00	3.165.638,00	0,00	3.165.638,00	-3.165.638,00
2.4.1.9.51.0.1.0002	01447	05	1000243	emenda n. 2024.432.90002 - coronel telhada	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	-290.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0003	01448	05	1000244	emenda n. 2024.445.0001 - kiko celeguim	0,00	1.321.688,87	0,00	1.321.688,87	-1.321.688,87
2.4.1.9.51.0.1.0004	01464	05	9000001	emenda bancada 352850220230002 - kiko celeguim	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	-595.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	5.803.594,87	0,00	5.803.594,87	-5.803.594,87
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
2.4.2.2.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDUACAO-PRINCIPAL					
2.4.2.2.51.0.1.0001	01334	02	2120005	secretaria da educacao - demanda 23077	0,00	22.501,68	0,00	0,00	-22.501,68
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0029	01344	02	1000183	secr.desenv.regional-fumefi-proc-2022/00143	0,00	500.598,94	0,00	0,00	-500.598,94
2.4.2.2.99.0.1.0030	01374	02	1000194	secr. desenvolvimento regional demanda 42319/2022	0,00	525.000,00	0,00	0,00	-525.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0031	01378	02	1000181	secr.desenvolvimento regional - demanda 23132/22	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	-4.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0032	01395	02	1000214	secr. desenvolvimento economico - demanda 060306	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0033	01427	02	1000229	demanda n. 71780/2024-emenda 2024.038.5418 edna	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0034	01429	02	1000220	fumefi - praca de eventos - trecho 01	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0035	01442	02	1000184	secr. desenvolvimento regional - demanda 37549/22	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00	-875.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0036	01443	02	1000237	demanda n.068883-emenda 2024.057.56904 leticia agu	0,00	98.190,86	0,00	98.190,87	-98.190,86
2.4.2.2.99.0.1.0037	01452	02	1000240	projeto estadual cozinhalimento	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0038	01463	02	8010012	emenda parlamentar 2024.112.52917-celso russomano	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00	-241.316,00

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
				Balancete Analitico - 08 / 2024					
DATA 26/09/2024								Pagina 18	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	7.452.607,48	0,00	2.204.506,87	-7.452.607,48
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	13.256.202,35	0,00	8.008.101,74	-13.256.202,35
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	32.056.202,35	0,00	8.008.101,74	-32.056.202,35
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	-360,20	0,00	0,00	360,20
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-80,98	-1.189.214,78	0,00	0,00	1.189.214,78
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	0,00	-467.830,13	0,00	0,00	467.830,13
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-133,60	-1.068,80	0,00	0,00	1.068,80
1.1.1.4.51.1.1.0001	01126	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	0,00	-4.300,49	0,00	0,00	4.300,49
1.1.1.2.50.0.4.0001	01336	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	-165.461,23	-1.614.748,54	0,00	0,00	1.614.748,54
1.1.2.1.01.0.4.0001	01337	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	-16.476,84	-196.871,41	0,00	0,00	196.871,41
1.1.2.2.01.0.4.0001	01338	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	-46.771,07	-439.438,44	0,00	0,00	439.438,44
1.9.1.1.01.0.4.0001	01339	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	-561,82	-4.937,16	0,00	0,00	4.937,16
1.1.1.4.51.1.4.0001	01340	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	-5.435,69	-59.235,15	0,00	0,00	59.235,15
1.9.9.9.99.2.4.0001	01346	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	-212,93	-704,34	0,00	0,00	704,34
1.9.1.1.09.0.4.0001	01386	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	-1.558,66	-12.469,42	0,00	0,00	12.469,42
1.1.2.1.01.0.3.0009	01422	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	0,00	-2,87	0,00	0,00	2,87
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-236.692,82	-3.991.181,73	0,00	0,00	3.991.181,73



Prefeitura Municipal de Mairiporã

9.4.0.0.00.0.0.0000				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-236.692,82	-3.991.181,73	0,00	0,00	3.991.181,73
9.4.1.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01466	01	1100000	(R) RECEITAS CORRENTES reduzor lc 198/23	-42.333,24	-96.448,93	0,00	-70.239,00	96.448,93
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-42.333,24	-96.448,93	0,00	-70.239,00	96.448,93
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-42.333,24	-96.448,93	0,00	-70.239,00	96.448,93
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.346.198,01	-11.575.677,76	-17.931.400,00	-17.931.400,00	-6.355.722,24
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-857,96	-21.961,08	-20.000,00	-20.000,00	1.961,08
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-750.462,19	-7.152.438,51	-10.093.600,00	-10.093.600,00	-2.941.161,49
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-318.184,58	-4.163.000,49	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-636.999,51
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-8.511,39	-53.367,39	-56.000,00	-56.000,00	-2.632,61

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2024

DATA 26/09/2024 Pagina 19

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.424.214,13	-22.966.445,23	-32.901.000,00	-32.901.000,00	-9.934.554,77
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-2.424.214,13	-22.966.445,23	-32.901.000,00	-32.901.000,00	-9.934.554,77
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-2.703.240,19	-27.054.075,89	-32.901.000,00	-32.971.239,00	-5.846.924,11
				<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>30.121.122,23</b>	<b>385.176.055,96</b>	<b>488.877.522,00</b>	<b>539.508.684,59</b>	<b>103.701.466,04</b>

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	500.547.610,47	554.499.108,99	91.069.179,92	16,42	399.379.826,38	72,02	155.119.282,61
RECEITAS CORRENTES	500.547.610,47	546.491.007,25	80.865.537,05	14,79	367.323.624,03	67,21	179.167.383,22
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	164.826.700,00	165.426.700,00	21.278.419,32	12,86	107.406.055,42	64,92	58.020.644,58
impostos	126.468.000,00	127.068.000,00	16.503.598,81	12,98	83.728.957,83	65,89	43.339.042,17
taxas	38.356.700,00	38.356.700,00	4.774.334,64	12,44	23.673.083,36	61,71	14.683.616,64
contribuicao de melhoria	2.000,00	2.000,00	485,87	24,29	4.014,23	200,71	-2.014,23
contribuicoes	17.664.888,47	18.638.585,29	3.511.987,56	18,84	13.127.431,49	70,43	5.511.153,80
contribuicoes sociais	11.664.888,47	12.638.585,29	2.435.265,64	19,26	9.004.630,20	71,24	3.633.955,09
contrib/custeio do servico de iluminacao publica	6.000.000,00	6.000.000,00	1.076.721,92	17,94	4.122.801,29	68,71	1.877.198,71
receita patrimonial	7.143.161,00	11.792.003,56	2.832.531,71	24,02	10.665.861,31	90,44	1.126.142,25
valores mobiliarios	7.132.121,00	9.090.698,56	2.829.843,20	31,12	7.856.099,52	86,41	1.234.599,04
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	10.000,00	10.000,00	2.688,51	26,88	8.761,79	87,61	1.238,21
cessao de direitos	0,00	2.690.438,32	0,00	0,00	2.801.000,00	104,10	-110.561,68
demais receitas patrimoniais	1.040,00	866,68	0,00	0,00	0,00	0,00	866,68
receita de servicos	12.030.000,00	12.030.000,00	996.219,62	8,28	4.977.502,79	41,37	7.052.497,21
servse atividades refa navega ao transporte	12.000.000,00	12.000.000,00	988.080,98	8,23	4.942.596,28	41,18	7.057.403,72
outros servicos	30.000,00	30.000,00	8.138,64	27,12	34.906,51	116,35	-4.906,51
transferencias correntes	284.919.621,00	324.613.809,28	50.148.498,55	15,44	221.836.006,43	68,33	102.777.802,85
transferencias da uniao e de suas entidades	123.617.956,00	141.142.639,11	20.098.376,35	14,23	102.893.465,16	72,90	38.249.173,95
transfestados e distrfederal e de suas entidades	98.437.076,00	120.606.581,17	20.254.890,79	16,79	74.724.149,52	61,95	45.882.431,65
transfde institprivadas	2.000,00	2.000,00	2.500,00	125,00	28.500,00	1425,00	-26.500,00
transferencias de outras instituicoes publicas	62.862.189,00	62.862.189,00	9.792.731,41	15,57	44.189.591,75	70,29	18.672.597,25
demais transfs correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	300,00	75,00	100,00
outras receitas correntes	13.963.240,00	13.989.909,12	2.097.880,29	14,99	9.310.766,59	66,55	4.679.142,53
multas administrativas, contratuais e judiciais	9.198.200,00	9.198.200,00	1.347.250,20	14,64	4.911.197,48	53,39	4.287.002,52
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.051.040,00	1.051.474,92	114.062,58	10,84	218.104,05	20,74	833.370,87



Prefeitura Municipal de Mairiporã

demais receitas correntes	3.714.000,00	3.740.234,20	636.567,51	17,01	4.181.465,06	111,79	-441.230,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.008.101,74	10.203.642,87	127,41	32.056.202,35	400,29	-24.048.100,61
operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	0,00	-18.800.000,00
operacoes de credito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	0,00	-18.800.000,00
transferencias de capital	0,00	8.008.101,74	10.203.642,87	127,41	13.256.202,35	165,53	-5.248.100,61
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	5.803.594,87	5.372.326,87	92,56	5.803.594,87	100,00	0,00
transfesos estados, do df e de suas entidades	0,00	2.204.506,87	4.831.316,00	219,15	7.452.607,48	338,06	-5.248.100,61
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	29.352.744,53	30.378.043,63	4.770.544,98	15,70	18.732.010,43	61,66	11.646.033,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	529.900.355,00	584.877.152,62	95.839.724,90	16,38	418.111.836,81	71,48	166.765.315,81
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	529.900.355,00	584.877.152,62	95.839.724,90	16,38	418.111.836,81	71,48	166.765.315,81	
DEFICIT (VI)1						0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	529.900.355,00	584.877.152,62	95.839.724,90	16,38	418.111.836,81	71,48	166.765.315,81	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.903.494,04				10.903.494,04		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		10.903.494,04				10.903.494,04		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	494.393.027,47	612.836.411,73	23.332.495,23	526.973.690,44	85.862.721,29	79.812.390,59	337.522.366,25	275.314.045,48	333.781.189,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	466.983.106,42	513.545.027,65	19.933.836,90	460.227.402,02	53.317.625,63	73.737.987,61	303.479.224,11	210.065.803,54	299.850.558,08	0,00
pessoal e encargos sociais	191.828.098,00	197.323.067,52	6.755.951,94	177.337.164,03	19.985.903,49	29.666.402,83	123.456.546,96	73.866.520,56	123.361.374,08	0,00
juros e encargos da divida	7.356.000,00	8.206.000,00	850.099,73	8.205.999,73	0,27	1.600.621,09	5.901.438,85	2.304.561,15	5.901.438,85	0,00
outras despesas correntes	267.799.008,42	308.015.960,13	12.327.785,23	274.684.238,26	33.331.721,87	42.470.963,69	174.121.238,30	133.894.721,83	170.587.745,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.709.921,05	99.291.185,94	3.398.658,33	66.746.288,42	32.544.897,52	6.074.402,98	34.043.142,14	65.248.043,80	33.930.631,02	0,00
investimentos	20.548.921,05	93.131.185,94	3.398.658,33	60.636.289,06	32.494.896,88	4.438.654,94	30.751.983,24	62.379.202,70	30.639.472,12	0,00
inversoes financeiras	51.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	6.110.000,00	6.110.000,00	0,00	6.109.999,36	0,64	1.635.748,04	3.291.158,90	2.818.841,10	3.291.158,90	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00	198,14	0,00	0,00	198,14	0,00	0,00	198,14	0,00	0,00
reserva de contingencia	700.000,00	198,14	0,00	0,00	198,14	0,00	0,00	198,14	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	29.352.744,53	28.656.227,52	89.374,18	28.163.135,48	493.092,04	4.780.308,40	16.993.418,63	11.662.808,89	16.909.772,18	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	523.745.772,00	641.492.639,25	23.421.869,41	555.136.825,92	86.355.813,33	84.592.698,99	354.515.784,88	286.976.854,37	350.690.961,28	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	523.745.772,00	641.492.639,25	23.421.869,41	555.136.825,92	86.355.813,33	84.592.698,99	354.515.784,88	286.976.854,37	350.690.961,28	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			63.596.051,93		67.420.875,53	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM		
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	523.745.772,00	641.492.639,25	23.421.869,41	555.136.825,92	86.355.813,33	84.592.698,99	418.111.836,81	223.380.802,44	418.111.836,81	0,00
RESERVA DO RPPS	6.154.583,00	6.154.583,00			6.154.583,00			6.154.583,00		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	29.352.744,53	30.378.043,63	4.770.544,98	15,70	18.732.010,43	61,66	11.646.033,20	
contribuicoes(i)	18.362.960,00	19.239.928,25	2.790.583,43	14,50	10.923.317,83	56,77	8.316.610,42	
contribuicoes sociais(i)	18.362.960,00	19.239.928,25	2.790.583,43	14,50	10.923.317,83	56,77	8.316.610,42	
receita de servicos - intra ofss	862.160,00	1.010.490,85	292.024,15	28,89	1.137.962,64	112,61	-127.471,79	
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	862.160,00	1.010.490,85	292.024,15	28,89	1.137.962,64	112,61	-127.471,79	
outras receitas correntes - intra ofss	10.127.624,53	10.127.624,53	1.687.937,40	16,66	6.670.729,96	65,86	3.456.894,57	
demais receitas correntes(i)	10.127.624,53	10.127.624,53	1.687.937,40	16,66	6.670.729,96	65,86	3.456.894,57	
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>29.352.744,53</b>	<b>30.378.043,63</b>	<b>4.770.544,98</b>	<b>15,70</b>	<b>18.732.010,43</b>	<b>61,66</b>	<b>11.646.033,20</b>	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	27.987.224,53	27.290.707,52	89.374,18	26.851.283,96	439.423,56	4.561.666,48	16.118.850,95	11.171.856,57	16.035.204,50	0,00
pessoal e encargos sociais	14.851.920,00	14.463.082,99	89.374,18	14.023.659,48	439.423,51	2.397.060,92	8.288.436,89	6.174.646,10	8.247.662,63	0,00
juros e encargos da divida	3.007.680,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	476.668,16	1.879.760,89	820.239,11	1.879.760,89	0,00
outras despesas correntes	10.127.624,53	10.127.624,53	0,00	10.127.624,48	0,05	1.687.937,40	5.950.653,17	4.176.971,36	5.907.780,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.365.520,00	1.365.520,00	0,00	1.311.851,52	53.668,48	218.641,92	874.567,68	490.952,32	874.567,68	0,00
amortizacao da divida	1.365.520,00	1.365.520,00	0,00	1.311.851,52	53.668,48	218.641,92	874.567,68	490.952,32	874.567,68	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>29.352.744,53</b>	<b>28.656.227,52</b>	<b>89.374,18</b>	<b>28.163.135,48</b>	<b>493.092,04</b>	<b>4.780.308,40</b>	<b>16.993.418,63</b>	<b>11.662.808,89</b>	<b>16.909.772,18</b>	<b>0,00</b>

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARCO/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.941.473,72	14.191.270,89	15.384.698,40	22.387.009,20	15.115.787,14	14.853.897,66	13.554.874,70	
Pessoal Ativo	11.688.279,97	11.949.905,96	10.924.242,07	20.129.618,23	12.816.556,11	12.550.372,71	11.188.615,51	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	10.601.555,68	10.619.781,01	10.673.202,43	16.214.580,65	12.811.114,70	10.250.013,10	11.075.404,99	
Obrigacoes Patronais	1.086.724,29	1.330.124,95	251.039,64	3.915.037,58	5.441,41	2.300.359,61	113.210,52	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.253.193,75	2.241.364,93	4.460.456,33	2.257.390,97	2.299.231,03	2.303.524,95	2.366.259,19	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.878.757,53	1.872.744,50	3.730.384,36	1.886.162,03	1.915.225,00	1.921.956,57	1.977.720,51	
Pensos	374.436,22	368.620,43	730.071,97	371.228,94	384.006,03	381.568,38	388.538,68	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	2.481.626,90	2.476.360,52	4.683.667,84	2.626.148,21	2.595.213,00	2.559.066,45	2.632.116,06	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	241.531,59	248.094,03	249.408,39	381.855,68	309.356,41	268.915,94	279.653,49	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.240.095,31	2.228.266,49	4.434.259,45	2.244.292,53	2.285.856,59	2.290.150,51	2.352.462,57	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>11.459.846,82</b>	<b>11.714.910,37</b>	<b>10.701.030,56</b>	<b>19.760.860,99</b>	<b>12.520.574,14</b>	<b>12.294.831,21</b>	<b>10.922.758,64</b>	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA					CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.589.332,09	16.020.897,94	20.678.883,80	15.503.499,70	15.125.065,28	192.346.690,52	2.360,24	
Pessoal Ativo	13.202.846,18	13.611.432,89	18.311.735,44	12.977.235,05	12.659.030,35	162.009.870,47	1.235,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	11.891.544,38	12.183.300,80	17.034.771,92	11.695.053,82	11.378.603,32	146.428.926,80	0,00	
Obrigaçoes Patronais	1.311.301,80	1.428.132,09	1.276.963,52	1.282.181,23	1.280.427,03	15.580.943,67	1.235,89	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.386.485,91	2.409.465,05	2.367.148,36	2.526.264,65	2.466.034,93	30.336.820,05	1.124,35	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.001.160,57	2.025.904,72	2.009.374,84	2.104.773,10	2.078.031,57	25.402.195,30	1.124,35	
Pensoes	385.325,34	383.560,33	357.773,52	421.491,55	388.003,36	4.934.624,75	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	2.666.715,16	3.276.625,79	3.295.739,05	2.794.135,18	2.513.528,30	34.600.942,46	1.124,35	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	294.025,87	285.743,95	421.525,43	281.667,15	282,40	3.262.060,33	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	595.213,41	520.861,88	0,00	58.445,89	1.174.521,18	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.372.689,29	2.395.668,43	2.353.351,74	2.512.468,03	2.454.800,01	30.164.360,95	1.124,35	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.922.616,93	12.744.272,15	17.383.144,75	12.709.364,52	12.611.536,98	157.745.748,06	1.235,89	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA					CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)						507.408.661,75	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)						—442.056,38	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)						973.366,26	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)						1.637.920,00	—	
← Outras Deducoes Constitucionais ou Legais						0,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						505.239.431,87	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						157.746.983,95	31,22	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						272.829.293,20	54	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)						259.187.828,54	51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)						245.546.363,88	48,6	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL  
CONTROLE INTERNO  
CPF-255.728.868-31



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2024			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	65.424.847,50	82.953.401,08	78.651.033,82		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	45.785.923,27	63.967.555,21	60.318.266,31		
Emprestimos	45.785.923,27	63.967.555,21	60.318.266,31		
Internos	45.785.923,27	63.967.555,21	60.318.266,31		
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos					
Internos					
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	19.638.924,23	18.985.845,87	18.332.767,51		
DEDUCOES (II)	42.014.980,27	71.906.674,72	67.284.903,92		
Disponibilidade de Caixa 1	40.308.825,50	70.006.203,14	65.689.815,30		
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.552.848,43	73.761.045,80	68.465.596,82		
(-) Restos a Pagar Processados	7.298.790,71	317.028,98	18.196,96		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	2.945.232,22	3.437.813,68	2.757.584,56		
Demais Haveres Financeiros	1.706.154,77	1.900.471,58	1.595.088,62		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	23.409.867,23	11.046.726,36	11.366.129,90		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	439.818.231,42	478.739.479,41	507.408.661,75		0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	568.368,93	557.970,28	-442.056,38		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	439.249.862,49	478.181.509,13	507.850.718,13		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,89	17,34	15,48		0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,32	2,31	2,23		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	527.099.834,98	573.817.810,95	609.420.861,75		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	474.389.851,48	516.436.029,86	548.478.775,58		0,00
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	950.600,76	950.600,76	873.504,50		
PASSIVO ATUARIAL	369.640.918,63	369.640.918,63	369.640.918,63		
RP NAO-PROCESSADOS	32.349.819,06	7.974.154,21	1.542.531,21		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:37  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

NOTAS:

- A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".



DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2024		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL  
CONTROLE INTERNO  
CPF-255.728.868-31

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	500.547.610,47	618.990.994,73	23.332.495,23	526.973.690,44	94,92	92.017.304,29	79.812.390,59	337.522.366,25	95,20	281.468.628,48	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	2.295.000,00	2.297.338,00	349.143,71	1.267.879,64	0,22	1.029.458,36	349.143,71	1.267.879,64	0,35	1.029.458,36	0,00	
administracao geral	9.776.500,00	9.423.820,00	1.595.805,15	6.061.745,74	1,09	3.362.074,26	1.323.437,15	4.915.344,41	1,38	4.508.475,59	0,00	
tecnologia da informacao	1.440.000,00	1.854.342,00	50.905,12	715.115,83	0,12	1.139.226,17	124.922,58	495.191,03	0,13	1.359.150,97	0,00	
formacao de recursos humanos	95.000,64	91.000,64	13.500,00	58.347,99	0,01	32.652,65	14.000,00	58.347,99	0,01	32.652,65	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	34.996.161,00	35.287.746,75	874.306,12	32.508.652,06	5,85	2.779.094,69	4.787.494,52	20.879.184,22	5,88	14.408.562,53	0,00	
administracao financeira	11.561.000,00	11.298.297,43	108.265,35	11.169.989,08	2,01	128.308,35	1.262.147,67	6.315.365,44	1,78	4.982.931,99	0,00	
tecnologia da informacao	3.116.000,83	3.343.651,03	-3.160,00	3.278.910,11	0,59	64.740,92	360.295,57	1.235.779,26	0,34	2.107.871,77	0,00	
comunicacao social	992.200,00	992.200,00	-148.763,92	668.534,03	0,12	323.665,97	42.051,41	391.976,69	0,11	600.223,31	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policciamento	6.315.218,50	7.602.416,83	178.789,28	7.381.592,20	1,32	220.824,63	922.898,16	4.891.990,79	1,37	2.710.426,04	0,00	
defesa civil	1.245.200,00	1.455.451,02	115.361,48	1.360.012,45	0,24	95.438,57	161.000,91	740.818,83	0,20	714.632,19	0,00	
informacao e inteligencia	83.200,00	1.062.532,98	20.051,38	20.051,38	0,00	1.042.481,60	0,00	0,00	0,00	1.062.532,98	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.026.000,00	2.230.361,00	101.676,65	2.071.617,62	0,37	158.743,38	225.712,54	1.294.506,66	0,36	935.854,34	0,00	
assistencia ao idoso	1.948.581,00	1.890.839,46	0,00	1.354.687,29	0,24	536.152,17	294.696,80	1.207.338,80	0,34	683.500,66	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	1.417.293,50	1.664.652,74	30.200,00	1.380.796,07	0,24	283.856,67	181.214,52	888.220,10	0,25	776.432,64	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	1.709.525,00	3.009.824,19	104.017,99	2.092.115,98	0,37	917.708,21	396.340,18	1.338.340,85	0,37	1.671.483,34	0,00	
assistencia comunitaria	9.416.863,00	10.131.443,72	282.164,46	8.477.946,35	1,52	1.653.497,37	1.532.097,16	5.857.842,81	1,65	4.273.600,91	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	2.649.930,00	2.649.930,00	148.082,64	1.138.022,06	0,20	1.511.907,94	168.857,25	1.021.302,81	0,28	1.628.627,19	0,00	
previdencia do regime estatutario	32.775.400,00	32.775.400,00	4.973.576,56	19.369.532,57	3,48	13.405.867,43	5.052.066,74	19.364.026,99	5,46	13.411.373,01	0,00	
SAUDE												
administracao geral	21.000,00	21.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
atencao basica	50.636.271,85	74.349.026,59	1.018.103,08	64.220.835,39	11,56	10.128.191,20	8.795.429,60	40.080.952,65	11,30	34.268.073,94	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	53.566.982,95	67.288.117,59	2.929.051,13	61.931.383,14	11,15	5.356.734,45	9.961.871,88	43.843.545,98	12,36	23.444.571,61	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	5.516.203,00	4.826.899,00	490.791,22	4.613.692,25	0,83	213.206,75	1.774.174,92	3.982.573,46	1,12	844.325,54	0,00	
vigilancia sanitaria	2.224.000,00	2.213.000,00	0,00	2.200.000,00	0,39	13.000,00	348.319,80	1.451.701,63	0,40	761.298,37	0,00	
vigilancia epidemiologica	1.287.621,70	1.507.159,70	0,00	916.592,31	0,16	590.567,39	86.930,29	309.847,46	0,08	1.197.312,24	0,00	
TRABALHO												
fomento ao trabalho	870.000,00	308.685,00	0,00	153.782,72	0,02	154.902,28	33.748,32	98.847,72	0,02	209.837,28	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	9.452.568,00	12.050.848,66	53.465,27	11.734.951,74	2,11	315.896,92	1.364.380,04	6.952.871,26	1,96	5.097.977,40	0,00	
ensino fundamental	68.271.289,40	76.833.571,03	1.541.618,43	71.374.905,12	12,85	5.458.665,91	9.380.815,81	39.458.384,03	11,13	37.375.187,00	0,00	
ensino medio	2.200.000,00	2.052.000,00	0,00	2.051.707,80	0,36	292,20	357.929,80	1.742.727,55	0,49	309.272,45	0,00	
educacao infantil	42.157.680,00	43.103.364,12	1.888.950,13	40.524.977,05	7,29	2.578.387,07	7.004.865,42	29.303.809,80	8,26	13.799.554,32	0,00	
educacao de jovens e adultos	220.000,00	361.288,00	27.322,95	306.873,68	0,05	54.414,32	28.417,82	115.556,22	0,03	245.731,78	0,00	
educacao especial	1.631.176,00	1.554.096,00	0,00	1.408.658,98	0,25	145.437,02	224.971,98	977.125,54	0,27	576.970,46	0,00	
CULTURA												

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA										CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )			



Prefeitura Municipal de Mairiporã

patr.historico, artistico e arqueologico	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
difusao cultural	3.877.865,55	5.948.211,80	410.170,56	4.484.744,77	0,80	1.463.467,03	516.173,98	2.948.441,84	0,83	2.999.769,96	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	30.000,00	209.203,29	0,00	185.103,29	0,03	24.100,00	48.361,12	184.945,14	0,05	24.258,15	0,00
URBANISMO											
administracao geral	14.830.000,00	15.289.510,60	354.006,77	14.546.645,00	2,62	742.865,60	2.010.595,41	8.230.981,90	2,32	7.058.528,70	0,00
infra-estrutura urbana	22.295.911,00	69.817.969,59	3.512.061,46	47.320.496,55	8,52	22.497.473,04	4.582.611,46	25.167.514,29	7,09	44.650.455,30	0,00
servicos urbanos	42.737.000,00	42.886.024,19	548.161,44	39.704.165,02	7,15	3.181.859,17	6.248.630,64	19.926.469,77	5,62	22.959.554,42	0,00
transportes coletivos urbanos	25.300.000,00	34.625.691,25	-353.644,00	34.216.691,54	6,16	408.999,71	4.240.561,27	23.613.466,74	6,66	11.012.224,51	0,00
HABITACAO											
administracao geral	1.917.000,00	2.313.715,70	15.263,49	2.191.023,79	0,39	122.691,91	237.833,37	1.190.745,90	0,33	1.122.969,80	0,00
habitacao urbana	1.456.000,00	2.992.938,50	-286.616,00	842.762,46	0,15	2.150.176,04	20.738,99	818.477,69	0,23	2.174.460,81	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.836.721,85	3.040.997,40	152.678,69	2.494.414,65	0,44	546.582,75	376.825,29	1.438.395,03	0,40	1.602.602,37	0,00
AGRICULTURA											
controle ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	450.000,00	105.000,00	0,00	25.763,50	0,00	79.236,50	25.763,50	25.763,50	0,00	79.236,50	0,00
turismo	147.000,00	205.846,13	10.896,00	170.344,31	0,03	35.501,82	92.211,50	158.415,31	0,04	47.430,82	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
desporto comunitario	1.102.843,70	1.201.824,32	46.206,00	991.033,77	0,17	210.790,55	171.064,45	608.476,51	0,17	593.347,81	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	13.466.000,00	14.316.000,00	850.099,73	14.315.999,09	2,57	0,91	3.236.369,13	9.192.597,75	2,59	5.123.402,25	0,00
outros encargos especiais	1.304.319,00	4.326.477,34	1.329.986,91	3.650.594,07	0,65	675.883,27	1.444.417,93	3.536.274,26	0,99	790.203,08	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	6.154.583,00	6.154.583,00	0,00	0,00	0,00	6.154.583,00	0,00	0,00	0,00	6.154.583,00	0,00
reserva de contintencia	700.000,00	198,14	0,00	0,00	0,00	198,14	0,00	0,00	0,00	198,14	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	29.352.744,53	28.656.227,52	89.374,18	28.163.135,48	5,07	493.092,04	4.780.308,40	16.993.418,63	4,79	11.662.808,89	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	529.900.355,00	647.647.222,25	23.421.869,41	555.136.825,92		92.510.396,33	84.592.698,99	354.515.784,88		293.131.437,37	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO  
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.139.466,36	1.079.466,36	81.585,42	825.114,70	0,14	254.351,66	167.329,80	653.625,94	0,18	425.840,42	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.886.158,17	10.635.590,23	0,00	10.592.557,31	1,90	43.032,92	1.766.882,11	6.175.951,11	1,74	4.459.639,12	0,00
administracao financeira	305.000,00	301.200,00	0,00	261.743,38	0,04	39.456,62	44.296,51	151.411,67	0,04	149.788,33	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,07	0,00	77.114,06	261.246,64	0,07	138.753,36	0,00
defesa civil	41.000,00	36.119,69	0,00	36.119,69	0,00	0,00	5.743,92	20.486,81	0,00	15.632,88	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	430.000,00	434.730,47	0,00	434.730,47	0,07	0,00	82.299,30	271.438,22	0,07	163.292,25	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	23.920,00	23.920,00	4.299,56	17.080,90	0,00	6.839,10	4.299,56	17.080,90	0,00	6.839,10	0,00
SAUDE											
atencao basica	2.650.000,00	2.591.740,73	0,00	2.591.740,73	0,46	0,00	419.940,11	1.486.544,29	0,41	1.105.196,44	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	770.000,00	770.000,00	0,00	684.728,34	0,12	85.271,66	119.498,41	401.095,85	0,11	368.904,15	0,00
suporte profilatico e terapeutico	70.000,00	46.341,08	0,00	46.341,08	0,00	0,00	7.289,97	26.828,37	0,00	19.512,71	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.145.000,00	704.789,13	3.489,20	694.317,53	0,12	10.471,60	78.028,96	437.605,98	0,12	267.183,15	0,00
ensino fundamental	3.000.000,00	3.244.162,52	0,00	3.244.162,52	0,58	0,00	537.274,57	1.861.850,49	0,52	1.382.312,03	0,00
educacao infantil	2.943.000,00	3.218.203,52	0,00	3.218.203,52	0,57	0,00	588.678,12	1.835.757,75	0,51	1.382.445,77	0,00
CULTURA											
difusao cultural	70.000,00	40.154,21	0,00	40.154,21	0,00	0,00	7.452,11	25.138,84	0,00	15.015,37	0,00
URBANISMO											
administracao geral	555.000,00	517.749,69	0,00	517.749,69	0,09	0,00	85.154,69	296.670,33	0,08	221.079,36	0,00
servicos urbanos	330.000,00	364.710,58	0,00	364.710,58	0,06	0,00	61.300,59	210.199,93	0,05	154.510,65	0,00
HABITACAO											
administracao geral	96.000,00	76.304,59	0,00	76.304,59	0,01	0,00	12.879,96	44.104,71	0,01	32.199,88	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	125.000,00	105.524,72	0,00	105.524,72	0,01	0,00	19.535,57	62.052,23	0,01	43.472,49	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.373.200,00	4.065.520,00	0,00	4.011.851,52	0,72	53.668,48	695.310,08	2.754.328,57	0,77	1.311.191,43	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	29.352.744,53	28.656.227,52	89.374,18	28.163.135,48		493.092,04	4.780.308,40	16.993.418,63		11.662.808,89	0,00

CONAM-RREO2-2024

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:25  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	33.952.743,54	40.841.003,47	41.763.795,71	51.184.630,39	67.465.797,49	50.515.226,48	50.114.332,27	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.503.753,10	9.990.243,29	10.815.463,45	11.617.653,89	30.443.910,53	12.839.143,90	10.860.583,58	
IPTU	3.505.671,13	3.707.421,06	4.055.924,72	4.369.763,40	17.953.249,17	5.668.727,01	3.942.253,23	
ISS	2.495.457,36	2.496.955,33	2.610.201,71	2.262.287,75	2.897.233,72	2.322.754,21	2.503.874,12	
ITBI	610.489,00	720.793,64	879.548,61	816.405,61	539.978,99	582.131,36	955.188,35	
IRRF	1.411.329,47	1.426.120,97	1.609.041,02	2.213.559,92	1.451.002,44	1.382.339,06	1.514.783,07	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.480.806,14	1.638.952,29	1.660.747,39	1.955.637,21	7.602.446,21	2.883.192,26	1.944.484,81	
Contribuicoes	1.517.139,37	1.493.283,11	1.433.783,56	2.512.258,38	1.500.198,12	1.547.735,93	1.624.373,28	
Receita Patrimonial	403.954,60	-571.683,13	272.510,93	723.650,05	3.225.673,75	1.852.965,61	534.124,18	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	402.928,12	-572.663,09	269.227,51	722.694,38	423.881,81	1.850.897,13	533.361,05	
Outras Receitas Patrimoniais	1.026,48	979,96	3.283,42	955,67	2.801.791,94	2.068,48	763,13	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	344.328,67	624.089,42	638.664,97	293.329,81	668.476,14	936.907,44	330.900,85	
Transferencias Correntes	20.981.457,75	27.981.282,33	26.969.914,39	34.687.262,14	30.496.010,11	32.256.633,19	35.955.832,36	
Cota-Parte do FPM	5.452.939,98	5.013.828,14	6.570.991,18	10.435.195,08	7.193.699,26	9.781.636,55	6.098.315,78	
Cota-Parte do ICMS	4.259.444,47	4.905.928,30	3.821.523,79	4.503.046,73	4.892.205,80	3.769.469,53	4.223.571,10	
Cota-Parte do IPVA	853.283,55	752.639,23	653.323,68	963.742,03	7.503.637,07	3.126.732,26	2.472.161,94	
Cota-Parte do ITR	28.083,00	118.229,74	24.663,44	12.506,44	39.888,89	17.686,51	33.141,47	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	22.765,50	32.866,86	25.015,71	26.539,07	32.287,76	25.293,05	27.194,46	
Transferencias do FUNDEB	4.295.106,62	5.050.328,67	4.082.718,63	4.862.644,22	7.648.852,77	5.290.153,98	5.247.612,72	
Outras Transferencias Correntes	6.042.834,63	12.107.461,39	11.791.677,95	13.883.588,57	3.185.438,56	10.245.661,31	17.853.834,89	
Outras Receitas Correntes	1.229.110,05	1.323.788,45	1.633.458,41	1.350.476,12	1.131.528,84	1.081.840,41	808.518,02	
DEDUCOES (II)	3.017.451,75	3.150.447,37	3.209.704,27	5.032.673,35	4.970.402,28	5.838.502,30	3.674.144,37	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.023.764,97	1.023.168,87	932.887,63	2.035.715,93	1.000.399,69	1.035.641,56	1.043.020,27	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	29.527,57	3.106,72	57.713,09	7.096,80	510,33	510,33	28.595,62	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	442.730,40	1.180,00	1.409.281,06	1.160,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.964.159,21	2.124.171,78	2.219.103,55	2.547.130,22	3.968.312,26	3.393.069,35	2.601.368,48	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	30.935.291,79	37.690.556,10	38.554.091,44	46.151.957,04	62.495.395,21	44.676.724,18	46.440.187,90	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	8.900,90	-973.111,56	6.214,67	429.626,76	20.141,18	4.614,26	4.789,53	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.926.390,89	38.663.667,66	38.547.876,77	45.722.330,28	62.475.254,03	44.672.109,92	46.435.398,37	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	192.720,00	192.720,00	192.720,00	388.080,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	208.976,00	208.976,00	208.976,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	30.733.670,89	38.470.947,66	38.355.156,77	45.334.250,28	62.266.278,03	44.463.133,92	46.226.422,37	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA					CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024					R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.485.105,36	58.691.905,28	37.431.755,08	50.095.914,25	35.490.033,05	558.032.242,37	579.392.007,25
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.778.194,58	10.416.712,58	10.789.090,93	11.291.023,42	9.987.395,90	149.333.169,15	165.426.700,00
IPTU	3.962.563,73	3.772.800,33	3.887.575,73	4.067.949,71	3.713.847,91	62.607.747,13	64.850.000,00
ISS	2.418.482,92	2.280.194,20	2.052.222,58	2.231.323,56	2.063.605,70	28.634.593,16	33.470.000,00
ITBI	621.704,40	683.354,07	1.178.164,19	798.489,52	516.494,61	8.902.742,35	8.445.000,00
IRRF	1.808.848,02	1.502.641,90	1.343.292,22	1.774.597,75	1.337.290,05	18.774.845,89	20.303.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.966.595,51	2.177.722,08	2.327.836,21	2.418.662,88	2.356.157,63	30.413.240,62	38.358.700,00
Contribuicoes	1.663.498,43	1.672.930,08	1.606.708,09	1.817.682,69	1.694.304,87	20.083.895,91	18.638.585,29
Receita Patrimonial	562.500,93	1.239.134,71	418.930,42	536.394,41	2.296.137,30	11.494.293,76	11.792.003,56
Rendimentos de Aplicacao Financeira	561.798,27	1.238.224,80	418.093,26	534.323,45	2.295.519,75	8.678.286,44	9.089.831,88
Outras Receitas Patrimoniais	702,66	909,91	837,16	2.070,96	617,55	2.816.007,32	2.702.171,68
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	1.003.930,79	366.635,50	674.432,45	690.265,35	305.954,27	6.877.915,66	12.030.000,00
Transferencias Correntes	23.994.128,90	44.737.530,76	22.493.407,54	34.708.054,42	20.160.854,38	355.395.368,27	357.514.809,28
Cota-Parte do FPM	6.391.645,05	7.441.211,57	7.990.620,54	8.604.401,87	6.730.990,06	87.705.475,06	99.019.761,00
Cota-Parte do ICMS	5.130.359,09	4.035.228,94	4.567.874,76	5.391.172,68	3.752.310,94	53.252.136,13	50.468.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.373.550,95	2.140.498,59	706.315,67	901.181,67	1.590.922,65	24.037.989,29	24.000.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Cota-Parte do ITR	4.367,42	3.296,05	4.069,55	3.065,98	4.289,79	293.288,29	100.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	37.203,30	27.739,74	35.127,60	39.433,95	42.556,97	374.023,97	280.000,00
Transferencias do FUNDEB	6.140.903,38	5.065.875,59	5.252.408,80	5.867.277,49	4.940.986,96	63.744.869,83	62.980.735,14
Outras Transferencias Correntes	3.916.099,71	26.023.680,28	3.936.990,62	13.901.520,78	3.098.797,01	125.987.585,70	120.666.313,14
Outras Receitas Correntes	2.482.851,73	258.961,65	1.449.185,65	1.052.493,96	1.045.386,33	14.847.599,62	13.989.909,12
DEDUCOES (II)	3.912.332,44	4.679.111,48	4.303.728,41	3.507.551,90	5.327.530,70	50.623.580,62	46.817.555,78
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.094.326,16	1.114.645,10	1.105.619,01	1.209.058,68	1.111.524,68	13.729.772,55	12.120.733,43
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.117,10	1.117,10	496.174,73	1.117,10	1.117,10	627.703,59	2.234,20
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.160,00	796.548,24	1.180,00	1.180,00	1.790.674,79	4.445.094,49	1.793.588,15
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.815.729,18	2.766.801,04	2.700.754,67	2.296.196,12	2.424.214,13	31.821.009,99	32.901.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	36.572.772,92	54.012.793,80	33.128.026,67	46.588.362,35	30.162.502,35	507.408.661,75	532.574.451,47
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	5.307,60	3.435,23	4.059,77	39.615,95	4.349,33	-442.056,38	58.613,41
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.567.465,32	54.009.358,57	33.123.966,90	46.548.746,40	30.158.153,02	507.850.718,13	532.515.838,06
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	3.285,82	3.840,44	973.366,26	6.000,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	192.032,00	206.152,00	206.152,00	203.328,00	203.328,00	1.637.920,00	2.280.960,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	36.375.433,32	53.803.206,57	32.917.814,90	46.342.132,58	29.950.984,58	505.239.431,87	530.228.878,06
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024						R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:26

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	439.818.231,42	478.739.479,41	507.408.661,75	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	568.368,93	557.970,28	-442.056,38	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	439.249.862,49	478.181.509,13	507.850.718,13	0,00	



% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	96.634.969,74	105.199.932,00	111.727.157,98	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	86.971.472,77	94.679.938,80	100.554.442,18	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL  
CONTROLE INTERNO  
CPF-255.728.868-31

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	17.391.912,68
Interna	0,00	17.391.912,68
Emprestimos	0,00	17.391.912,68
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	17.391.912,68
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	507.408.661,75	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	-442.056,38	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	507.850.718,13	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	17.391.912,68	3,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	81.256.114,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	73.130.503,41	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	35.549.550,26	7,00

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:38  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL  
CONTROLE INTERNO  
CPF-255.728.868-31



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	126.468.000,00	127.068.000,00	83.728.957,83	65,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.850.000,00	64.850.000,00	46.968.966,82	72,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	8.445.000,00	8.445.000,00	5.875.505,49	69,57
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	33.470.000,00	33.470.000,00	18.769.691,01	56,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	19.703.000,00	20.303.000,00	12.114.794,51	59,66
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.505.000,00	164.434.761,00	113.706.331,01	69,14
Cota-Parte FPM	89.657.000,00	89.586.761,00	56.752.494,88	63,34
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	109.805,66	109,80
Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	24.000.000,00	20.815.000,80	86,72
Cota-Parte ICMS	50.468.000,00	50.468.000,00	35.762.192,84	70,86
Cota-Parte IPI-Exportacao	280.000,00	280.000,00	266.836,83	95,29
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>290.973.000,00</b>	<b>291.502.761,00</b>	<b>197.435.288,84</b>	<b>67,73</b>

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	36.089.154,86		23.420.938,04		23.291.241,10		
Despesas Correntes	*	*	36.087.275,36		23.420.938,04		23.291.241,10		
Despesas de Capital	*	*	1.879,50		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	15.212.305,38		6.979.054,70		6.876.189,79		
Despesas Correntes	*	*	15.212.305,38		6.979.054,70		6.876.189,79		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	3.430.058,81		2.841.447,53		2.621.426,08		
Despesas Correntes	*	*	3.430.058,81		2.841.447,53		2.621.426,08		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.200.000,00		1.451.701,63		1.451.701,63		
Despesas Correntes	*	*	2.200.000,00		1.451.701,63		1.451.701,63		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	186.415,33		85.426,15		82.446,91		
Despesas Correntes	*	*	186.415,33		85.426,15		82.446,91		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>			<b>57.137.934,38</b>		<b>34.778.568,05</b>		<b>34.323.005,51</b>		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	57.137.934,38	34.778.568,05	34.323.005,51
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>57.137.934,38</b>	<b>34.778.568,05</b>	<b>34.323.005,51</b>
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.615.293,32
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			5.163.274,73
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			17,61



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2024 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido no exercicio anterior 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p) - (s) - (u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q) - u)
Empenhos do exercicio de referencia 2024	29.615.293,32	57.137.934,38	27.522.641,06	1.385.790,37			0,00	1.385.790,37	0,00	27.522.641,06
Empenhos do exercicio anterior 2023	38.878.451,61	62.770.831,09	23.892.379,48	2.051.873,05			1.294.009,46	709.983,39	47.880,20	23.844.499,28
Empenhos de 2022	35.758.814,74	65.679.378,86	29.920.564,12	2.653.719,58			1.700.039,33	628.898,45	324.781,80	29.595.782,32
Empenhos de 2021	29.999.716,67	56.671.518,99	26.671.802,32	2.690.804,52			1.954.046,45	268.564,91	468.193,16	26.203.609,16
Empenhos de 2020 e anteriores	23.366.896,84	56.431.623,41	33.064.726,57	2.410.704,80			3.968.366,69	-3.493.191,77	1.935.529,88	31.129.196,69
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc?cio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	53.311.711,00	82.711.758,66	57.931.714,77	70,04
Provenientes da Uniao	27.094.617,00	43.661.479,49	44.081.167,67	100,96
Provenientes dos Estados	26.102.094,00	38.935.279,17	13.806.772,67	35,46
Provenientes de Outros Municipios	115.000,00	115.000,00	43.774,43	38,06
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	151.300,00	151.300,00	59.020,78	39,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>53.463.011,00</b>	<b>82.863.058,66</b>	<b>57.990.735,55</b>	<b>69,98</b>

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	30.681.206,21		18.104.343,85		17.966.348,94			
Despesas Correntes	*	*	18.195.094,36		16.144.986,20		16.006.991,29			



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Despesas de Capital	*	*	12.486.111,85	1.959.357,65	1.959.357,65
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	47.403.806,10	37.265.587,13	37.181.579,78
Despesas Correntes	*	*	47.361.706,10	37.265.587,13	37.181.579,78
Despesas de Capital	*	*	42.100,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	1.229.974,52	1.167.954,30	1.167.598,30
Despesas Correntes	*	*	1.229.974,52	1.167.954,30	1.167.598,30
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	730.176,98	224.421,31	224.421,31
Despesas Correntes	*	*	730.176,98	224.421,31	224.421,31
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			80.045.163,81	56.762.306,59	56.539.948,33

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	66.770.361,07		41.525.281,89		41.257.590,04		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	62.616.111,48		44.244.641,83		44.057.769,57		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	4.660.033,33		4.009.401,83		3.789.024,38		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.200.000,00		1.451.701,63		1.451.701,63		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	916.592,31		309.847,46		306.868,22		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	20.000,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			137.183.098,19		91.540.874,64		90.862.953,84		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	127.068.000,00	83.728.957,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	64.850.000,00	46.968.966,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	8.445.000,00	5.875.505,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	33.470.000,00	18.769.691,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.303.000,00	12.114.794,51
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.867.761,00	117.186.356,81
2.1- Cota-Parte FPM	99.019.761,00	60.232.520,68
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	89.586.761,00	56.752.494,88
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.433.000,00	3.480.025,80
2.2- Cota-Parte ICMS	50.468.000,00	35.762.192,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	280.000,00	266.836,83
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	109.805,66
2.5- Cota-Parte IPVA	24.000.000,00	20.815.000,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	300.935.761,00	200.915.314,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	32.886.952,20	22.741.266,20
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	42.346.988,05	27.487.562,45

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	63.280.735,14	45.701.004,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	63.162.189,00	44.436.524,74
6.1.1- Principal	62.862.189,00	44.189.591,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	300.000,00	246.932,99
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	118.546,14 118.546,14	1.264.479,94 1.264.479,94
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	29.975.236,80	21.448.325,55
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		45.701.004,68

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	64.253.593,77	41.713.588,29	41.707.001,23	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	49.360.187,93	28.919.762,93	28.919.762,93	
10.1.1- Educacao Infantil	*	16.319.870,51	9.579.128,88	9.579.128,88	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	33.040.317,42	19.340.634,05	19.340.634,05	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	14.893.405,84	12.793.825,36	12.787.238,30	
10.2.1- Educacao Infantil	*	10.231.700,22	9.595.659,06	9.595.659,06	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	4.661.705,62	3.198.166,30	3.191.579,24	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	64.253.593,77	41.713.588,29	41.707.001,23			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	63.179.633,85	41.090.396,37	41.083.809,31			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	1.073.959,92	623.191,92	623.191,92			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	49.360.187,93	28.919.762,93	28.919.762,93			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement.						



Prefeitura Municipal de Mairiporã

14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)	
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			31.105.567,31	28.919.762,93	28.919.762,93	65,08	
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.570.100,46	3.987.416,39	3.987.416,39		8,73	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		5.713.037,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		5.713.037,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00</p>							
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		*	43.407.174,79	24.238.667,22	23.682.973,10		
20.1- Educacao Infantil		*	13.182.724,25	9.345.454,63	9.256.674,27		
20.2- Ensino Fundamental		*	18.773.099,56	8.102.676,21	7.736.616,75		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos		*	4.264,40	4.264,40	4.264,40		
20.4- Educacao Especial		*	1.314.095,52	893.862,26	893.862,26		
20.5- Administracao Geral		*	10.132.991,06	5.892.409,72	5.791.555,42		
20.6- Transporte (Escolar)		*					
20.7- Outras		*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		*	106.586.808,64	65.329.063,59	64.766.782,41		
21.1- EDUCACAO INFANTIL		*	39.703.274,58	28.489.222,17	28.400.441,81		
21.1.1- Creche		*	22.599.232,54	17.781.186,40	17.728.510,95		
21.1.2- Pre-escola		*	17.104.042,04	10.708.035,77	10.671.930,86		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		*	66.883.534,06	36.839.841,42	36.366.340,60		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)							24.238.667,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)							22.741.266,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							0,00
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)							0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7							0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))							54.506,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)							46.925.427,39
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				50.228.828,66	46.925.427,39	23,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.267.461,65	2.487.208,21	3.210.503,55	54.506,03	2.452,07	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	3.267.461,65	2.487.208,21	3.210.503,55	54.506,03	2.452,07
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos					
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.434.623,00	11.563.981,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	10.795.040,00	5.132.475,06
31.1.1- Salario-Educacao	9.242.000,00	3.918.295,78
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.263.864,00	869.905,37
31.1.4- PNATE	289.176,00	344.273,91
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.558.383,00	6.415.457,86
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	81.200,00	16.048,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	24.418.853,02	15.186.716,99	15.186.716,99	
32.1- Educacao Infantil	*	2.830.251,85	2.544.011,48	2.544.011,48	
32.2- Ensino Fundamental	*	16.156.003,08	9.948.439,83	9.948.439,83	
32.3- Ensino Medio	*	2.051.707,80	1.742.727,55	1.742.727,55	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	146.002,33	111.291,82	111.291,82	
32.7- Educacao Especial	*	94.563,46	83.263,28	83.263,28	
32.8- Outras	*	3.140.324,50	756.983,03	756.983,03	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO</b>	*				
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	132.079.621,58	81.138.972,50	80.576.691,32	
33.1- Despesas Correntes	*	129.879.396,38	79.854.232,24	79.291.951,06	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	68.824.954,05	44.057.688,73	44.057.688,73	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	1.314.095,52	893.862,26	893.862,26	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	59.740.346,81	34.902.681,25	34.340.400,07	
33.2- Despesas de Capital	*	2.200.225,20	1.284.740,26	1.284.740,26	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	2.200.225,20	1.284.740,26	1.284.740,26	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	45.701.004,68	3.918.295,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	41.707.001,23	4.893.914,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	3.994.003,45	-975.618,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	3.994.003,45	-975.618,31

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:35  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,  
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, par. 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par. 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ	CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RRRO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.817.147,57	31.505.798,70
Receita de Contribuições dos Segurados	17.563.761,77	11.455.589,95
Ativo	17.173.334,79	11.160.870,01
Inativo	365.902,79	276.768,72
Pensionista	24.524,19	17.951,22
Receita de Contribuições Patronais	13.774.007,16	8.180.376,03
Ativo	13.774.007,16	8.180.376,03
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.348.129,99	4.665.734,25
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.794.454,83	4.002.364,09
Outras Receitas Patrimoniais	553.675,16	663.370,16
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	10.131.248,65	7.204.098,47
Compensação Financeira entre os Regimes	2.234,20	530.259,41
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	10.127.624,53	6.670.729,96
Demais Receitas Correntes	1.389,92	3.109,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)=(I+III-II)</b>	<b>33.689.523,04</b>	<b>24.835.068,74</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	*	19.022.952,75	19.017.447,17	19.007.201,06	
Aposentadorias	*	15.991.148,74	15.989.879,16	15.979.633,05	
Pensões por Morte	*	3.031.804,01	3.027.568,01	3.027.568,01	
Outras Despesas Previdenciárias	*	439.179,08	436.162,26	436.162,26	
Compensação Financeira entre os Regimes	*	439.179,08	436.162,26	436.162,26	
Demais Despesas Previdenciárias	*				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>*</b>	<b>19.462.131,83</b>	<b>19.453.609,43</b>	<b>19.443.363,32</b>	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2	5.372.936,91	5.381.459,31	5.391.705,42	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor	6.154.583,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	56.184,77			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos	0,00 225.242.383,26 382,52			

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX) = (VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	346.579,82	346.579,82	346.579,82	
Aposentadorias	*	283.880,64	283.880,64	283.880,64	
Pensoes por Morte	*	62.699,18	62.699,18	62.699,18	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	346.579,82	346.579,82	346.579,82	

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX-X) 2	(346.579,82)	(346.579,82)	(346.579,82)	—
--	--------------	--------------	--------------	---



Prefeitura Municipal de Mairiporã

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		9.681.915,04
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	1.033.468,60	1.139.587,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	1.033.468,60	1.139.587,10
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
<p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	673.260,37	559.557,94	557.302,94	
Pessoal e Encargos Sociais	*	259.333,43	259.333,43	257.078,43	
Demais Despesas Correntes	*	413.926,94	300.224,51	300.224,51	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	42.663,51	42.663,51	42.663,51	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	*	715.923,88	602.221,45	599.966,45	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII-XV)		423.663,22	537.365,65	539.620,65	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		4.136.548,19			

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias Pensos Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
--	--	------	------	------	---

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
<p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>			
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

(\*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	10.828,33	5.467.245,30	5.460.198,11	1.536,95	16.338,57	568.789,13	31.787.590,17	29.418.101,93	29.400.840,32	1.194.858,38	1.760.680,60	1.777.019,17	
PODER LEGISLATIVO	0,00	560.530,79	560.530,79	0,00	0,00	1.855,00	708.850,49	662.250,97	662.250,96	18.404,20	30.050,33	30.050,33	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	560.530,79	560.530,79	0,00	0,00	1.855,00	708.850,49	662.250,97	662.250,96	18.404,20	30.050,33	30.050,33	
PODER EXECUTIVO	10.828,33	4.906.714,51	4.899.667,32	1.536,95	16.338,57	566.934,13	31.078.739,68	28.755.850,96	28.738.589,36	1.176.454,18	1.730.630,27	1.746.968,84	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	4.881.961,11	4.879.488,81	1.536,95	935,35	566.934,13	31.072.179,44	28.751.059,16	28.734.389,36	1.176.454,18	1.728.270,03	1.729.205,38	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	4.881.961,11	4.879.488,81	1.536,95	935,35	566.934,13	31.072.179,44	28.751.650,96	28.734.389,36	1.176.454,18	1.728.270,03	1.729.205,38	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	10.828,33	24.753,40	20.178,51	0,00	15.403,22	0,00	6.560,24	4.200,00	4.200,00	0,00	2.360,24	17.763,46	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	1.857.842,33	1.856.002,91	0,00	1.839,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,42	
TOTAL (III)=(I + II)	10.828,33	7.325.087,63	7.316.201,02	1.536,95	18.177,99	568.789,13	31.787.590,17	29.418.101,93	29.400.840,32	1.194.858,38	1.760.680,60	1.778.858,59	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)						

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531.500.582,85	353.119.853,61		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	165.426.700,00	107.406.055,42		
IPTU	64.850.000,00	46.968.966,82		
ISS	33.470.000,00	18.769.691,01		
ITBI	8.445.000,00	5.875.505,49		
IRRF	20.303.000,00	12.114.794,51		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	38.358.700,00	23.677.097,59		
Contribuicoes	6.000.000,00	4.122.801,29		
Receita Patrimonial	9.443.873,57	6.000.127,06		
Aplicacoes Financeiras (II)	7.296.243,73	3.853.735,43		
Outras Receitas Patrimoniais	2.147.629,84	2.146.391,63		
Transferencias Correntes	324.613.809,28	221.836.006,43		
Cota-Parte do FPM	81.088.361,00	48.656.842,92		
Cota-Parte do ICMS	40.374.400,00	28.609.754,33		
Cota-Parte do IPVA	19.200.000,00	16.652.000,31		
Cota-Parte do ITR	80.000,00	87.844,58		
Transferencias da LC 61/1989	224.000,00	213.469,44		
Transferencias do FUNDEB	62.980.735,14	45.454.071,69		
Outras Transferencias Correntes	120.666.313,14	82.162.023,16		
Demais Receitas Correntes	26.016.200,00	13.754.863,41		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	26.016.200,00	13.754.863,41		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	524.204.339,12	349.266.118,18		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	43.574.879,88	28.933.416,76		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.793.588,15	4.002.364,09		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.008.101,74	32.056.202,35		
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	18.800.000,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	8.008.101,74	13.256.202,35		
Convenios	2.204.506,87	7.452.607,48		
Outras Transferencias de Capital	5.803.594,87	5.803.594,87		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	8.008.101,74	13.256.202,35		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	575.787.320,74	391.455.737,29		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	532.212.440,86	362.522.320,53		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM			
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em reais			
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	505.596.885,17	466.596.713,96	299.238.327,87	295.538.516,50	6.565.622,51	16.838.148,87	16.820.887,26
Pessoal e Encargos Sociais	178.208.830,51	171.731.957,51	112.121.623,43	111.998.177,40	1.541.983,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIX)	10.906.000,00	10.905.999,73	7.781.199,74	7.781.199,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	316.482.054,66	283.958.756,72	179.335.504,70	175.759.139,36	5.023.639,28	16.838.148,87	16.820.887,26
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	494.690.885,17	455.690.714,23	291.457.128,13	287.757.316,76	6.565.622,51	16.838.148,87	16.820.887,26



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	35.238.850,00	20.481.972,02	20.359.747,19	20.347.246,08	20.178,51	4.200,00	4.200,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	100.446.305,94	68.015.476,43	34.875.046,31	34.762.535,19	730.400,00	12.575.753,06	12.575.753,06
Investimentos	92.920.785,94	60.593.625,55	30.709.319,73	30.596.808,61	730.400,00	12.575.753,06	12.575.753,06
Inversoes Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	7.475.520,00	7.421.850,88	4.165.726,58	4.165.726,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	92.970.785,94	60.593.625,55	30.709.319,73	30.596.808,61	730.400,00	12.575.753,06	12.575.753,06
= [XXIII - (XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	198,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	210.400,00	42.663,51	42.663,51	42.663,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESEA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESEA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	623.111.119,25	536.808.975,31	342.568.858,56	338.744.034,96	7.316.201,02	29.418.101,93	29.400.840,32
DESPESEA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX+XXVIII+XXIX)	587.661.869,25	516.284.339,78	322.166.447,86	318.354.125,37	7.296.022,51	29.413.901,93	29.396.640,32
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) -Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]							15.994.660,99
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) -Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]							7.475.532,33
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia							0,00
JUROS NOMINAIS							Ate o Bimestre/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)							3.853.735,43
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)							5.923.565,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							5.405.701,95
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL			Saldo em 31/Dez/2023 (a)		Saldo ate o Bimestre/2024 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			65.424.847,50		78.651.033,82		
DEDUCOES (XL)			42.014.980,27		67.284.903,92		
Disponibilidade de Caixa			40.308.825,50		65.689.815,30		
Disponibilidade de Caixa Bruta			50.552.848,43		68.465.596,82		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			7.298.790,71		18.196,96		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados			2.945.232,22		2.757.584,56		
Demais Haveres Financeiros			1.706.154,77		1.595.088,62		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			23.409.867,23		11.366.129,90		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							12.043.737,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia							0,00
AJUSTE METODOLOGICO							Ate o Bimestre/2024
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-7.280.593,75
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	4.763.143,58
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.832.973,96
<p>CN-SIFPM <span style="float: right;">CONAM</span></p> <p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA</p> <p style="text-align: center;">RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p> <p>RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) <span style="float: right;">Em reais</span></p>	
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	10.903.494,04
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	10.903.494,04
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	6.154.583,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:26  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R  
NOTA:

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

<p>CN-SIFPM <span style="float: right;">CONAM</span></p> <p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PODER EXECUTIVO</p> <p style="text-align: center;">RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE</p> <p>LRF, art. 48 - Anexo 6 <span style="float: right;">R\$ 1,00</span></p>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	507.408.661,75
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	507.850.718,13
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	505.239.431,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR <span style="float: right;">% SOBRE A RCL AJUSTADA</span>
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.746.983,95 <span style="float: right;">31,22</span>
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	272.829.293,20 <span style="float: right;">54,00</span>
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	259.187.828,54 <span style="float: right;">51,30</span>
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	245.546.363,88 <span style="float: right;">48,60</span>
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA <span style="float: right;">% SOBRE A RCL AJUSTADA</span>
Divida Consolidada Liquida	11.366.129,90 <span style="float: right;">2,23</span>
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	609.420.861,75 <span style="float: right;">120,00</span>
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA <span style="float: right;">% SOBRE A RCL AJUSTADA</span>
Total das Garantias Concedidas	0,00 <span style="float: right;">0,00</span>
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	111.727.157,98 <span style="float: right;">22,00</span>
OPERACOES DE CREDITO	VALOR <span style="float: right;">% SOBRE A RCL AJUSTADA</span>
Operacoes de Credito Internas e Externas	17.391.912,68 <span style="float: right;">3,42</span>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	81.256.114,90 <span style="float: right;">16,00</span>
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00 <span style="float: right;">0,00</span>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	35.549.550,26 <span style="float: right;">7,00</span>

CONAM-RGF6-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:36  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R



CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL  
CONTROLE INTERNO  
CPF-255.728.868-31

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		529.900.355,00		
Previsao Atualizada		584.877.152,62		
Receitas Realizadas		418.111.836,81		
Deficit Orcamentario		0,00		
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		10.903.494,04		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		523.745.772,00		
Dotacao Atualizada		641.492.639,25		
Despesas Empenhadas		555.136.825,92		
Despesas Liquidadas		354.515.784,88		
Despesas Pagas		350.690.961,28		
Superavit Orcamentario		63.596.051,93		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		555.136.825,92		
Despesas Liquidadas		354.515.784,88		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		507.408.661,75		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		507.850.718,13		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		505.239.431,87		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		24.835.068,74		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		19.462.131,83		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		19.453.609,43		
Despesas Previdenciarias Pagas		19.443.363,32		
Resultado Previdenciario		5.381.459,31		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		346.579,82		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		346.579,82		
Despesas Previdenciarias Pagas		346.579,82		
Resultado Previdenciario		-346.579,82		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.475.532,33	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	12.043.737,33	0,00	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.775.385,17	1.536,95	6.755.670,23	18.177,99
Poder Legislativo	560.530,79	0,00	560.530,79	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.645.673,81	1.176.454,18	28.738.589,36	1.730.630,27
Poder Legislativo	710.705,49	18.404,20	662.250,96	30.050,33



TOTAL	39.692.295,26	1.196.395,33	36.717.041,34	1.778.858,59
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	46.925.427,39		25%	23,36
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	28.919.762,93		70%	65,08
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	34.778.568,05		15,00	17,61

CONAM-RREO14-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/SET/2024 e hora de emissao 10:22  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM  
Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraidos do sistema 4R

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

**Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 025/2024. Processo nº 9.526/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AERONAVE NÃO TRIPULADA (DRONE), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, À SEREM UTILIZADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 01/10/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 026/2024. Processo nº 17.453/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, CHÁ MATE E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 01/10/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 027/2024. Processo nº 5.074/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA GERAL E SUBPREFEITURA DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 02/10/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 028/2024. Processo nº 6.399/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 02/10/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 029/2024. Processo nº 6.400/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 02/10/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO**

**Processo de Regularização Fundiária**

Seguem anexo as notificações de Titulares de Domínio e de Confrontantes, referentes ao processo de regularização fundiária de interesse específico sendo desenvolvido no núcleo Vila Santa Clara, acompanhadas ao final do memorial descritivo e da peça gráfica mencionada para checagem, na página 43 desta edição.

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. JOÃO VICENTE DE ARAÚJO FILHO**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**MATRÍCULA Nº 21.702 – CRI MAI**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do "Vila Santa Clara", com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail [sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br](mailto:sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br) e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano



**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. GLAUCO LUIZ MAZZEI E OUTROS**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**MATRÍCULA N° 21.702 – CRI MAI**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.44**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.45**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sra. MARIA DAS DORES MOREIRA SAMPAIO**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.01**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sra. MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.36**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.37**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação,

face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. PAULO ROBERTO JOSÉ**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.38**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. JOCITON PEREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.39**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. MILTON BISPO DOS SANTOS**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 11.02.01.40**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização



Prefeitura Municipal de Mairiporã

fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. VITORINO JOSÉ DA SILVA**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11.02.01.41**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal. Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr. ANTONIO FERNANDES FILHO**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11.02.01.42**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11.02.01.43**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal. Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Confrontante**

**Sr (a). JESUDETE SILVA MATOS E OUTROS**  
**REGULARIZAÇÃO: VILA SANTA CLARA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11.02.01.46**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal. Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é formada por matrículas e transcrições do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). ADOLFO PEIXE**  
**VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal. Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). NEUSA TELHADA PEIXE**  
**VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal. Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados. A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã. Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara. Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274. Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). SÉRGIO RODRIGUES ROSA**  
**VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Pla-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

nejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face em tese ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). DEISE GONÇALVES RODRIGUES ROSA  
VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face em tese ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). MANOEL FERNANDES DOS SANTOS  
VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face em tese ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**NOTIFICAÇÃO – Titular de domínio**

**Sr (a). MARIA VIEIRA DOS SANTOS  
VILA SANTA CLARA**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse específico do “Vila Santa Clara”, com acesso principal pela Rua Ramon Coton Jurazo, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com Liso & Brega Sociedade de Advogados.

A análise fundiária indicou, dentre os títulos que compõem a propriedade da área de regularização, a Matrícula nº 21.702 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, mesmo que não estando eles no perímetro, publicamos peça gráfica e memorial descritivo para checagem e apresentação de eventual impugnação, face em tese ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Núcleo Vila Santa Clara.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail sh.urbanistico@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Amabile Dos Santos Bernardini Bueno  
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**Núcleo Vila Santa Clara – Memorial descritivo conforme Projeto Urbanístico (situação pretendida)**

Um núcleo habitacional urbano, denominado Núcleo Vila Santa Clara, localizado no Bairro Santa Clara, município e comarca de Mairiporã, com uma Área Total de 74.387,86 m<sup>2</sup> ou (7.44 hectares) e um perímetro de 1287m.

**Perímetro**

Esta descrição inicia-se no ponto 01 alocado na Estrada do Saboó com a coordenada N: 7418922.4847 E: 351718.0378;

Deste ponto segue confrontando com João Vicente de Araújo Filho até encontrar o ponto 25, com os seguintes azimutes e distâncias:

Deste ponto segue com azimute 162°21'29" por uma distância de 23.54mtrs, até o ponto 02;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 17.53mtrs, até o ponto 03;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 49.71mtrs, até o ponto 04;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 19.71mtrs, até o ponto 05;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 19.65mtrs, até o ponto 06;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 62.27mtrs, até o ponto 07;  
Deste ponto segue com azimute 162°32'32" por uma distância de 19.53mtrs, até o ponto 08;  
Deste ponto segue com azimute 162°21'29" por uma distância de 19.07mtrs, até o ponto 09;  
Deste ponto segue com azimute 161°19'04" por uma distância de 19.74mtrs, até o ponto 10;  
Deste ponto segue com azimute 161°19'04" por uma distância de 21.36mtrs, até o ponto 11;  
Deste ponto segue com azimute 161°07'14" por uma distância de 18.79mtrs, até o ponto 12;  
Deste ponto segue com azimute 161°15'32" por uma distância de 19.52mtrs, até o ponto 13;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 78.87mtrs, até o ponto 14;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 22.02mtrs, até o ponto 15;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 20.24mtrs, até o ponto 16;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 11.50mtrs, até o ponto 17;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 27.47mtrs, até o ponto 18;  
Deste ponto segue com azimute 161°11'28" por uma distância de 21.98mtrs, até o ponto 19;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 49.89mtrs, até o ponto 20;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 49.89mtrs, até o ponto 20  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 10.00mtrs, até o ponto 21  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 12.58mtrs, até o ponto 22;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 21.10mtrs, até o ponto 23;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 34.81mtrs, até o ponto 24;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 20.11mtrs, até o ponto 25;  
Deste ponto segue com azimute 251°44'27" por uma distância de 44.58mtrs, até o ponto 26;  
Deste ponto segue confrontando com Glauco Mazzei até encontrar o ponto 38, com os seguintes azimutes e distâncias:

Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 54.58mtrs, até o ponto 27;  
Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 9.81mtrs, até o ponto 28;  
Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 107.44mtrs, até o ponto 29;  
Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 56.79mtrs, até o ponto 30;  
Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 58.50mtrs, até o ponto 31;  
Deste ponto segue com azimute 350°46'45" por uma distância de 51.49mtrs, até o ponto 32;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'30" por uma distância de 34.81mtrs, até o ponto 33;  
Deste ponto segue com azimute 350°45'56" por uma distância de 18.05mtrs, até o ponto 34;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'08" por uma distância de 17.94mtrs, até o ponto 35;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'08" por uma distância de 17.94mtrs, até o ponto 36;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'09" por uma distância de 18.32mtrs, até o ponto 37;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'09" por uma distância de 17.93mtrs, até o ponto 38;  
Deste ponto segue com azimute 350°47'09" por uma distância de 34.12mtrs, até o ponto 39;  
Deste ponto segue confrontando com a estrada do Saboó até encontrar o ponto 01, com os seguintes azimutes e distâncias:

Deste ponto segue com azimute 64°05'59" por uma distância de 52.26mtrs, até o ponto 40;  
Deste ponto segue com azimute 63°32'24" por uma distância de 16.07mtrs, até o ponto 41;  
Deste ponto segue com azimute 64°38'26" por uma distância de 50.55mtrs, até o ponto 01, chegando no ponto inicial deste Lote.

Encerrando esta descrição e perfazendo assim uma área de 74.387,85 m<sup>2</sup> ou (7.44 hectares) e um perímetro de 1287m.



Peça Gráfica



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 10.047, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a atualização do UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2025.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, usando de suas atribuições legais e, considerando as disposições constantes na Lei nº 3.452, de 24 de setembro de 2014, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atualizado a UFM/M - Unidade Fiscal do Município de Mairiporã, no exercício de 2025, no valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.048, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.465,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor R\$ 455.465,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.048/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO							ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE		DESPESA			
SUPLEMENTAÇÃO								
02.06.01	3.1.90.00.00	28	846	9003	- 0005	01   00394	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	267.912,65
02.06.01	3.3.90.00.00	28	846	9003	- 0005	01   00395	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	187.553,26
							VALOR DO INSTRUMENTO	455.465,91
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
455.465,91		0,00	0,00		0,00		0,00	455.465,91

**DECRETO Nº 10.049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para conduzir a eleição Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDAMBIENTAL.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDAMBIENTAL, nos termos da Lei nº 2.669, de 09 de março de 2007.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral, formada por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

- José Eduardo Victorino
- Silvana Carvalho Galindo
- Daiane Gonçalves Franco

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- divulgação do edital da eleição;
- inscrição das organizações sociais;
- conferência da documentação/cadastro das organizações sociais;
- convocar Assembleia;
- acompanhar processo eleitoral, dirimir as questões apresentadas durante o pleito, redigir e aprovar Ata dos trabalhos.
- divulgação dos resultados;
- posse dos conselheiros.

Art. 4º As inscrições serão feitas através de formulário específico, disponibilizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 25 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 25 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.050/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO							ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE		DESPESA			
SUPLEMENTAÇÃO								
02.06.01	3.3.90.00.00	28	846	9003	- 0005	01   00395	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	0,05
02.11.01	4.4.90.00.00	28	846	9003	- 0006	02   01845	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361,45
							VALOR DO INSTRUMENTO	361,50
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
361,50		0,00	0,00		0,00		0,00	361,50

**LEI Nº 4.342, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui no calendário oficial o “Dia dos Procuradores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Mairiporã.

(Autor: Vereador Presidente Nil Dantas)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mairiporã o “Dia dos Procuradores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairiporã.

Art. 2º Em comemoração ao “Dia dos Procuradores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo”, poderão ser realizadas atividades e eventos comemorativos voltados para a valorização e reconhecimento do trabalho destes profissionais, promovendo a conscientização da importância de suas funções no âmbito municipal.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.343, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de Rua Vicente Taverna Filho a atual Rua A, localizada no Bairro Rio Acima.

(Autor: Vereador José Correia da Silva Neto)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, no uso de suas atribuições le-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

gais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vicente Taverna Filho a atual Rua A, situada no Bairro Rio Acima, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Distante 90,29 m da Estrada Augusto Coimbra (antiga Estrada do Rio Acima), Mairiporã – S, inicia-se a descrição desta rua no VÉRTICE Nº “A1” (A UM), cravado junto a ESTRADA DE SERVIÇÃO; deste segue confrontando com a Rua A pela distância de 35,00 m e com o azimute de 225°02’11” até encontrar o VÉRTICE Nº “A2” (A DOIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 7,26 m e com o azimute de 130°24’41” até encontrar o VÉRTICE Nº “A3” (A TRÊS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 7,06 m e com o Azimute de 303°59’38” até encontrar o VÉRTICE Nº “A4” (A QUATRO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 11,46 m e com o azimute de 303°59’38” até encontrar o VÉRTICE Nº “A5” (A CINCO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 31,64 m e com o raio de 30,96 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A6” (A SEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 53,16 m e com o azimute de 211°07’09” até encontrar o VÉRTICE Nº “A7” (A SETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 213°29’45” até encontrar o VÉRTICE Nº “A8” (A OITO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente A, pela distância de 37,17 m e com o azimute de 211°13’15” até encontrar o VÉRTICE Nº “A9” (A NOVE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 51,48 m e com o azimute de 244°26’58” até encontrar o VÉRTICE Nº “A10” (A DEZ); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 22,18 m e com o azimute de 188°34’24” até encontrar o VÉRTICE Nº “A11” (A ONZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 48,61 m e com o azimute de 182°55’46” até encontrar o VÉRTICE Nº “A12” (A DOZE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 46,62 m e com o azimute de 198°31’30” até encontrar o VÉRTICE Nº “A13” (A TREZE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 26,60 m e com o raio de 20,33 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A14” (A QUATORZE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 51,70 m e com o azimute de 271°50’17” até encontrar o VÉRTICE Nº “A15” (A QUINZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 21,26 m e com o raio de 11,63 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A16” (A DEZESSEIS); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 34,68 m e com o azimute de 222°54’14” até encontrar o VÉRTICE Nº “A17” (A DEZESSETE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 135,05 m e com o azimute de 160°34’37” até encontrar o VÉRTICE Nº “A18” (A DEZOITO); deste deflete à direita e segue confrontando com ROBERTO MORINO, área remanescente, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 251°28’17” até encontrar o VÉRTICE Nº “A19” (A DEZENOVE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 139,10 m e com o azimute de 340°25’26” até encontrar o VÉRTICE Nº “A20” (A VINTE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 40,26 m e com o azimute de 042°05’46” até encontrar o VÉRTICE Nº “A21” (A VINTE E UM); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 16,37 m e com o raio de 38,46 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A22” (A VINTE DOIS); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 50,88 m e com o azimute de 091°02’08” até encontrar o VÉRTICE Nº “A23” (A VINTE E TRÊS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 18,82 m e com o azimute de 14,79 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A24” (A VINTE E QUATRO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 44,04 m e com o azimute de 018°59’05” até encontrar o VÉRTICE Nº “A25” (A VINTE E CINCO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 47,10 m e com o azimute de 001°53’08” até encontrar o VÉRTICE Nº “A26” (A VINTE SEIS); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 25,00 m e com o azimute de 008°24’44” até encontrar o VÉRTICE Nº “A27” (A VINTE E SETE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 52,92 m e com o azimute de 024°33’02” até encontrar o VÉRTICE Nº “A28” (A VINTE E OITO); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 97,35 m e com o azimute de 031°57’35” até encontrar o VÉRTICE Nº “A29” (A VINTE E NOVE); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 40,77 m e com o raio de 39,11 m até encontrar o VÉRTICE Nº “A30” (A TRINTA); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 139,59 m e com o azimute de 123°00’22” até encontrar o VÉRTICE Nº “A31” (A TRINTA E UM); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 22,70 m e com o azimute de 041°54’01” até encontrar o VÉRTICE Nº “A32” (A TRINTA E DOIS); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 36,79 m e com o azimute de 046°07’31” até encontrar o VÉRTICE Nº “A33” (A TRINTA E TRÊS); deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 146°26’37” até encontrar o VÉRTICE Nº “A1” (A UM), ponto inicial desta descrição do terreno, encerrando assim uma ÁREA TOTAL de 5.397,39 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e noventa e sete metros e trinta e nove decímetros quadrados).

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Puga Dias a atual Rua Um, localizada no Bairro de Terra Preta.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Puga Dias a atual Rua Um, localizada no Bairro de Terra Preta, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado ‘0=PP’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 337004.292 m e N = 7426819.587 m; daí segue com o azimute de 195°40’32” e a distância de 22,75 m até o marco ‘1’ (E = 336998.145 m e N = 7426797.685 m); daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 13,11 m com a distância de 14,11 m até o marco ‘2’ (E = 337008.777 m e N = 7426805.911 m); daí deflete à direita e segue com o azimute de 83°06’19” e a distância de 73,25 m até o marco ‘3’ (E = 337081.500 m e N = 7426814.705 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 19°40’30” e a distância de 11,18 m até o marco ‘4’ (E = 337085.264 m e N = 7426825.233 m); daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 263°06’19” e a distância de 78,25 m até o marco ‘5’ (E = 337007.576 m e N = 7426815.839 m); daí deflete à direita e segue em curva com o raio de 3,02 m com a distância de 5,86 m até o marco ‘0=PP’ (E = 337004.292 m e N = 7426819.587 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 841,27 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos o “Circuito Montanhês de Ciclismo”, a ser realizado anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

(Autor: Vereador Fernando Cesar Brilha Brandão)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos o “Circuito Montanhês de Ciclismo”, a ser realizado anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de setembro de 2024

WILSON ROGÉRIO RONDINA  
Prefeito em exercício

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

MARGUERITE FIORAVANTE DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Turismo,  
Esporte e Juventude

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar



**NÃO SE CALE, AQUI  
VOCÊ ESTÁ PROTEGIDA.**

EM SITUAÇÃO DE RISCO, PEÇA AJUDA.

**IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.**

Se precisar, fale ou faça  
o gesto com as mãos.



**PERGUNTAS E RESPOSTAS  
NO QR CODE**

OU ACESSE: [MULHER.SP.GOV.BR/NAOSECALE](http://MULHER.SP.GOV.BR/NAOSECALE)

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS